

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXVI — 9º DA REPUBLICA — N. 52

DIARIO OFFICIAL

SEGUNDA-FEIRA 22 DE FEVEREIRO DE 1897

SUMMARIO

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Marinha — Expediente de 11 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente de 19 do corrente, da Directoria Geral de Viação — Repartição Geral dos Telegraphos.

Ministerio das Relações Exteriores — Relatório do Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil no Porto.

Secção JUDICIARIA — Sessão do Supremo Tribunal Militar.

NOTICIARIO.

EDITAIS E AVISOS.

ANUNCIOS.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Marinha

Expediente de 11 de fevereiro de 1897

Ao Quartel-general :

Declarando :

Que pelo Ministerio da Guerra foram designados o major-medico de 3ª classe Dr. Antonio Affonso Faustino e o tenente-coronel do corpo de engenheiros Antonio Vieira Areia Junior para fazerem parte da commissão que segue no dia 12 do corrente para examinar o Sanatorio de Barbacena ;

Que resolveu indeferir o requerimento em que o 1º tenente João da Silva Retumba, que se acha no quadro especial creado pelo decreto da amnistia, renovou o pedido para ser excluido do mesmo quadro e transferido para a actividade no lugar que occupava quando foi reformado ; allegando que na data daquelle decreto, como reformado, não estava comprehendido na restricção por elle estabelecida ;

Que tendo se conformado com o parecer do conselho naval, em consulta n. 7.658, de 5 do corrente, resolveu mandar addicionar ao tempo de serviço do cirurgião de 5ª classe Dr. Aurelio Veiga, somente para os efeitos da reforma, o periodo decorrido de 2 de junho de 1894 a 27 de abril de 1895, em que serviu na qualidade de medico contractado.

— A' Repartição da Carta Maritima :

Declarando :

Que o capitão-tenente Americo Brazilio Silvado, está exercendo o cargo de presidente da commissão incumbida de rever o Codigo Geral de Signaes ;

Que não pôde ser attendido o requerimento do escrevente Nabor Modesto de Sá Rego, pedindo ser transferido para a brigada de fleis, por não haver vaga.

— A' Contadoria, mandando pagar ao inspector do Saude Naval, contra-almirante Dr. Luiz Carneiro da Rocha, cirurgião de 1ª classe, capitão de mar e guerra Dr. Euclides Alves Ferroira da Rocha e engenheiro naval de 2ª classe capitão de fragata Frederico Corrêa da Camara, que vão em commissão examinar o Sanatorio de Barbacena, a ajuda de custo marcada na tabella a que se refere o art. 44 do decreto n. 916 A, de 1 de novembro de 1896.

— Ao Ministerio da Fazenda, comunicando que, de accordo com o art. 16, letra C, §§ 1º e 2º do regulamento annexo ao decreto n. 2.304, de 2 de julho de 1896, foi expedido ao capitão do porto do Rio Grande do Sul telegramma autorizando a consentir que os vapores estrangeiros balieiem cargas de procedencia estrangeira destinadas á Al-

fandega de Porto Alegre para suas alvarengas, contanto que estas sejam matriculadas na Capitania e naveguem com bandeira nacional. — Comunicou-se ao Ministerio das Relações Exteriores.

— Ao Quartel-general, resolvendo attender, à vista dos esclarecimentos prestados pela Capitania do Porto do Paraná e dos documentos apresentados, o requerimento em que o ex-sub-ajudante de machinista da armada contractado Francisco dos Santos Tourinho pediu para ser levantada a nota de traidor á Republica, com que fôra demittido. — Comunicou-se á Capitania do Paraná.

— Ao Arsenal do Rio, concedendo a Luiz José Martins, operario de 2ª classe da officina de construcção naval desse Arsenal, a gratificação adicional de 20 % sobre seus vencimentos, de que trata a 3ª observação da tabella n. 3, das que baixaram com o decreto n. 240, de 13 de dezembro de 1894, visto contar mais de 20 annos de serviço. — Comunicou-se á Contadoria.

— Ao Arsenal de Pernambuco :

Concedendo ao operario Leonardo Alves Barbosa a gratificação adicional de 20 % sobre seus vencimentos, de que trata a 3ª observação da tabella n. 3, das que baixaram com o decreto n. 240, de 13 de dezembro de 1894, visto contar mais de 20 annos de serviço. — Comunicou-se á Alfandega de Pernambuco e á Contadoria ;

Recomendando que providencie sobre a acquisição de um edificio para a directoria da Associação da Praticagem, desse Estado, passando a cargo do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o em que actualmente funciona a mesma directoria, para nelle ser installada a Inspectoria de Saude desse porto, conforme solicitou o referido Ministerio. — Comunicou-se ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.

— A' Escola Naval, declarando, em solução ao officio n. 140, de 18 de novembro do anno findo, que, de accordo com o parecer emitido pelo Conselho Naval em consulta n. 7.614, de 9 de dezembro do mesmo anno, devem ser submettidos a novo exame os alumnos reprovados ; e si novamente o forem, terão baixa da praça, ficando neste caso sujeitos ás disposições do art. 50 do regulamento dessa escola,

— Ao Arsenal da Bahia, autorizando a providenciar no sentido de ser entregue á Alfandega desse Estado a canhoneira *Braconot*, devendo ser retirada do seu bordo a caldeira e a machina, entregando-se tão somente o casco, que será arbitrado em valor, para que este ministerio seja indemnizado pelo da Fazenda. — Comunicou-se ao Ministerio da Fazenda, ao Quartel-general e á Contadoria.

— A' Capitania de Santa Catharina, declarando, em resposta à consulta constante do officio n. 102, de 26 de novembro do anno proximo findo, que ao mestre reformado José C.elho de Brito, que exerce o lugar de patrão mór dessa capitania, só assiste direito a perceber o soldo de sua reforma e ordenado de 50% mensaes, marcado na distribuição de credito que acompanhou o aviso circular n. 690, de 28 de março do anno findo, porquanto a percepção de soldo por inteiro, que se abana aos reformados exercendo empregos de activo, refere-se unicamente aos officiaes da Armada e classes annexas, conforme o art. 3º do decreto n. 474 B, de 10 de junho de 1890, não existindo disposição alguma que torne essa medida extensiva aos inferiores reformados dos corpos e brigadas.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Viação

Expediente de 19 de fevereiro de 1897

Remetteram-se ao delegado do Thesouro Federal em Londres, os documentos da tomada das contas da Estrada de Ferro do Recife ao Limoeiro relativos, ao 1º semestre de 1896.

— Ao delegado do Thesouro Federal em Londres foram remettidos os documentos da tomada das contas da Estrada de Ferro Rio Grande a Bagé, relativos ao 1º semestre de 1896.

— Declarou-se ao engenheiro fiscal da Estrada de Ferro de Santa Maria a Cruz Alta que os empregados da dita estrada ficam dispensados do serviço activo da Guarda Nacional.

Repartição Geral dos Telegraphos — Gabinete do director — Officio n. 99 — Em 13 de fevereiro de 1897.

A necessidade de organizar a estatistica do trafego telegraphico, durante o anno ultimo e durante o mez de janeiro do anno corrente, só agora permite apresentar, a esse ministerio, uma exposição justificativa das demoras de transmissão de telegrammas que ultimamente tem dado lugar a queixas e reclamações da imprensa, o que esta directoria fez, pela presente exposição, convicta de que, unicamente ao governo, tem ella de dar conta do movimento interno dos diferentes serviços da Repartição Geral dos Telegraphos.

A disposição do art. 22 da lei n. 420, de 10 de dezembro do anno passado, que elevou de 50 a 75 % a redução das taxas de telegrammas da imprensa, em execução desde o começo do anno corrente, tem sido a causa principal dessas queixas e reclamações.

O meu antecessor já tinha mostrado, em officio n. 1.113, de 23 de setembro de 1895 (doc. n. 1), que os retardamentos de que se queixava a imprensa eram devidos a dous factos essenciaes, e ranhos aliás ás deliberações desta directoria: — a insufficiencia e estado dos conductores existentes, e aglomeração do serviço dos correspondentes de jornaes, na ultima hora do aproveitamento, isto é, pouco antes de entrarem elles para o prelo nas respectivas estações de destino.

Esses factos tem persistido, desde aquella data, e acham-se agora aggravados, não só pelo proprio crescimento annual do trafego telegraphico como, principalmente, pelo acrescimo resultante da ultima redução de taxas para a imprensa e para o serviço publico estadual (lei n. 391, de 7 outubro de 1896).

O movimento da correspondencia telegraphica e, sobretudo, o dos despachos da imprensa pelos conductores da nossa linha tronco, realisa-se, em grande parte, no trecho comprehendido entre Porto Alegre e Recife, trecho ao qual se referem as seguintes considerações:

A construcção da linha, entre essas duas cidades, data de 1868 e suas diversas secções tem uma existencia que varia de 23 a 30 annos. Foi ella construida, a principio, com um só conductor, algum tempo depois era estendido um segundo, sobre os mesmos postes, cuja resistencia dava apenas para supportar estes dous fios que, então, suppunha-se serem sufficientes para o escoamento de todo o trafego telegraphico. A partir de 1890, co-

meçou o rapido augmento desse trafego, e foi de então triplicada e mais tarde quadruplicada a linha entre Angra dos Reis e Recife e, em seguida, entre Angra dos Reis e Santos, sendo ainda os novos conductores assentes sobre os mesmos postes que já supportavam os dous primeiros. O traçado, por occasião da primeira construcção, não tinha sido estudado, de modo completo e conveniente, em uma extensão de mais de 4.000 kilometros, e, por difficuldades de diversas ordens então encontradas, foi a linha locada e construída em grandes trechos proximos do litoral, atravessando, em outros, extensos banhados e mangaes nas boccas de muitos rios.

Gradualmente foi sendo feita a modificação do traçado que se acha completo para o sul desta Capital; para o norte, porém, excepção de pequenos trechos, persiste ainda o traçado primitivo.

Os trabalhos de triplicação e quadruplicação dos conductores, que deveriam ter sido executados de accordo com instruções especiaes que garantissem a uniformidade do serviço, não alcançaram a perfeição desejada, devido isso, em parte, ás substituições do pessoal encarregado directamente do assentamento, e mesmo do pessoal dirigente. De tal modo, o augmento de conductores deixou de corresponder ao augmento de rendimento que delle se esperava para dar completa vazão ao trafego.

O meu antecessor, em seu relatório sobre o anno de 1894 (loc. n. 2), mostrando o augmento de 160 % no numero de palavras transmittidas, que teve lugar em cinco annos, a partir de 1890, e apenas o augmento de 55, 7 % e 87, 4 %, respectivamente, na extensão das linhas no desenvolvimento dos fios conductores, indicou, entre outras vezes, para obter-se o escoamento do trafego sempre crescente, na proporção média de 10 % ao anno, a necessidade urgente da multiplicação do rendimento de cada conductor pela modificação do aparelho Morse, actualmente em uso, e pelo emprego deapparelhos de outros systemas de transmissão rapida. Si esta repartição precisa, desde 1894, apparellhar-se de novos meios para dar vazão, de modo satisfactorio, ao accrescimento normal médio do seu trafego annual, como poderá presentemente fazê-lo, si, a esse accrescimento de dous annos successivos, veio juntar-se, inesperadamente, aquelle que é devido á redução de tarifa de 50 % para o serviço publico estadual, e de 75 % para o serviço da imprensa?

O trafego, nos primeiros annos de funcionamento do telegrapho, foi insignificante. Ainda, em 1874, foram transmittidos (numeros rondados) apenas 100.000, telegrammas; em 1878 passou a 200.000; em 1881 chegou a 300.000; em 1896 a 400.000, elevando-se, no anno seguinte, a 650.000 para ficar estacionario até 1890, anno em que a estatística accusa somente 637.000 telegrammas.

Rapido augmento tem tido lugar, desde 1890; nesse anno, chegou a 750.000 o numero de telegrammas; em 1891 excedeu de 1.000.000, permanecendo até agora esse accrescimento que foi, na média, de 100.000, por anno, de 1891 a 1894, e de mais de 100.000, de 1894 a 1896.

O desenvolvimento commercial, industrial e politico da Republica tem, de certo, concorrido para o augmento do trafego telegraphico; as successivas reduções de tarifas, porém, talvez não tenham concorrido menos.

Pelo regulamento de 1881, a tarifa desta repartição fixava a taxa de 100 réis por palavra, para cada distancia de 400 kilometros ou fracção deste numero. Nessa occasião, a taxa do cambio pequena depreciação trazia ao valor da moeda nacional.

O regulamento de 2 de maio de 1890 fez uma redução de 30 % no valor da taxa por palavra, conservando a unidade de distancia.

Ainda nessa occasião, a baixa do cambio pouca depreciação trazia ao valor da nossa moeda.

O art. 14 da lei n. 359, de 30 de dezembro de 1895, alterou o systema de taxação, tanto para a unidade de taxa como para a unidade

de distancia; a unidade de distancia foi substituída por zonas constituidas, cada uma, por um dos Estados da União, e a unidade de taxa por palavra reduzida a 60 réis, para cada zona a percorrer, além de uma taxa fixa de 400 réis por telegramma.

Dessa ultima medida resultava, pelos calculos que a determinaram, uma redução de 12 % para a renda da Repartição Geral dos Telegraphos, e já então a baixa do cambio trazia uma depreciação de 100 % para a moeda nacional.

De tal modo, ao passo que successivas reduções eram decretadas, a baixa do cambio se fazia sentir parallelamente, determinando um valor infimo para a taxa por palavra.

Esta directoria, a pedido do Exm. Sr. relator da commissão do orçamento da receita da Camara dos Deputados, apresentou uma exposição, publicada no *Diario do Congresso Nacional* de 20 de setembro do anno passado, demonstrando que a nossa tarifa é, actualmente, mais reduzida do que as das outras principaes administrações que fazem parte da Convenção Telegraphica Internacional, salvo os Estados Unidos da America.

A par disto o percurso médio dos nossos telegrammas sendo maior do que o de todas as outras administrações, só é igualado pelo da Russia e pelo das Indias Britannicas, onde a taxa média por palavra attinge a cinco mil réis (documento n. 3).

O serviço de imprensa, que é na Estação Central o mais consideravel de toda a nossa rede, presta-se com vantagem ao estudo do accrescimento successivo desse trafego especial. Durante o anno passado, quando esse serviço gosava de uma redução na tarifa de 50 %, o numero médio mensal de telegrammas transmittidos ora de 1.013 e recibidos, de 1.207; no mez de janeiro ultimo, depois da redução de 75 %, o numero de telegrammas transmittidos foi de 1.620 e o dos recibidos, de 1.736, o que representa um augmento de 1.142 telegrammas. Como, em média, estes telegrammas tenham 90 palavras, vê-se que o accrescimento no numero de palavras, no mez de janeiro, foi de 102.780, isto só para o serviço de imprensa.

Comparando o movimento total do mez de janeiro do anno passado com o movimento total do mez de janeiro ultimo, verifica-se que o numero de palavras, durante o primeiro, foi de 872.619 e, durante o segundo, de 1.188.317, o que dá um augmento do serviço de 315.228 palavras.

Nos annos de 1893 e 1894, em consequencia da interrupção dos cabos submarinos, pelos quaes os nossos conductores fazem a travessia da bahia do Rio de Janeiro, e que foram cortados durante a revolta de parte da armada nacional, ficaram as linhas, ao norte desta Capital, sem a menor fidejussão por parte da directoria. Como consequencia, estiveram ellas, por assim dizer, sem conservação, e, tratando-se de linhas já antigas, situadas em regiões onde o ataque do metal se faz com certa rapidez, as suas condições electricas presentemente muito deixam a desejar. Com actividade trata-se da sua reconstrucção, a qual, quando concluída, permitirá tirar maior proveito de seus conductores pelo emprego de apparelhos rapidos. Nas linhas, ao sul desta Capital, porém, as condições electricas são excellentes e o serviço é feito com a presteza compativel com o rendimento dos apparelhos empregados.

Cuida presentemente esta directoria de ensaiar apparelhos rapidos dos systemas Wheatstone e Baudot, mas pouco podera fazer, a vista da deficiencia da verba da qual pôde retirar recursos para este fim. Para isto seria preciso fazer acquisição, na Europa, de um certo numero de apparelhos, contractando-se o pessoal necessario para vir ensinar ao nosso a sua installação, funcionamento e manipulação.

A agglomeração de telegrammas da imprensa é facto que esta directoria não pôde evitar. São elles ordinariamente apresentados depois de 10 horas da noite, e, para poderem ser publicados na manhã immediata, precisam chegar as estações de destino cerca de uma hora antes. Ora, muitas vezes, no ser-

viço de imprensa de S. Paulo e da Bahia, apresentam-se, depois de 10 horas pm, telegrammas, alguns dos quaes de mais de 1.000 palavras.

O numero total de palavras desses telegrammas excede, de muito, durante um tempo de tres horas, a capacidade dos conductores que funcionam para essas duas cidades, servidos pelos nossos apparelhos Morse.

Fica assim demonstrada a insufficiencia dos meios de que dispõe esta repartição para rapida vazão do serviço, principalmente do da imprensa.

Já esta directoria, prevenido o que acontece, solicitou, na exposição que foi prestada á commissão de orçamento acima referida, o elevação da tarifa com o fim de restringir a trafego, em beneficio da rapidez da expedição.

Saude e fraternidade.—*João Felipe Pereira.*

(DOCUMENTO N. 1)

INFORMAÇÃO AO MINISTERIO, RELATIVAMENTE Á DEMORA DO SERVIÇO DE IMPRENSA DESTA PARA A CAPITAL DE S. PAULO

N. 1.113—*Directoria Geral dos Telegraphos—Capital Federal, 23 de setembro de 1895*

Devolvendo-vos o incluso telegramma dirigido pela redacção do *Estado de S. Paulo*, ao Sr. Presidente da Republica, no qual é apresentada uma reclamação sobre a demora do serviço de imprensa desta para a capital daquelle estado, pedindo providencias a respeito, visto como anteriores representações directamente encaminhadas a esta directoria não tem tido a solução desejada, passo a vos informar a respeito, satisfazendo assim a vossa determinação.

Não contesta esta directoria as razões que motivaram a reclamação apresentada pela redacção daquelle folha; mas julga dever expôr os motivos determinantes da imperfeição desse serviço.

Esses motivos, que aliás são inteiramente estranhos, quer ás deliberações proprias da directoria, quer da execução das suas ordens, por parte dos empregados a ella subordinados, podem ser qualificados como consequencias de faltas, que de um lado podem ser remediadas pelo governo e por outro, pelos proprios corresponsantes do jornal queixoso e de outros que tenham identicas reclamações a encaminhar.

Quanto á primeira parte, isto é, das faltas que podem ser sanadas por actos do governo, diz respeito á insufficiencia dos fios conductores existentes para o sul da Capital Federal, falta essa que pôde ser sanada desde que haja credito para o estabelecimento de um maior numero de linhas.

Essa deficiencia de ha muito se fez notoria, sobretudo para a vazão da correspondencia com S. Paulo; e assim, no intuito de melhorar as condições, houve em novembro de 1891 um convenio entre esta e a directoria da Estrada de Ferro Central, onde ficou estabelecido a cessão, por parte desta, de dous conductores de sua propriedade, um até S. Paulo e outro até Cachoeira, na divisa dos Estados do Rio de Janeiro e S. Paulo.

Não conseguiu esta directoria a effectividade dessa cessão, e ainda ultimamente vos dirigiu o officio n. 1.076, de 14 do corrente, lembrando-vos a necessidade urgente da cessão determinada por aquelle convenio.

Está tão certa esta directoria da urgencia do augmento de conductores, principalmente para o serviço de S. Paulo, que desde o anno passado deu começo aos serviços de construcção de duas linhas especiaes, partindo desta capital e passando por Petropolis, Juiz de Fora, S. João d'El-Rei, Campanha, Iragança até S. Paulo, fechando assim um circuito com as linhas da costa e resultando o aproveitamento, ora de um, ora de outro ramo do circuito, ou dos dous concurrentemente, de modo a dar vazão com a promptidão requerida ao serviço entre esta e a capital de S. Paulo.

O numero de conductores para o sul é actualmente apenas de tres, achando-se em construcção uma quarta linha, que deverá começar a funcionar até fins de outubro.

Com as tres linhas faz esta repartição um serviço muito regular e approximado do maximo do aproveitamento.

Assim é que, para um conductor servido por aparelho «Morse» está estabelecido universalmente (que o maximo) de trabalho regular é de 7.000 palavras por dia.

O § 2º do art. 1º do regulamento internacional, segundo a revisão de Paris, estatue, para os fios destinados ao serviço internacional das administrações adherentes a convenção, o maximo acima citado e exige, quando alcançando esse trafego, augmento de conductores ou a exploracão da linha por systema de aparelhos de transmissãõ rapida.

Na impossibilidade de, por enquanto, tomar este ultimo alvitre, ja pelas condições de conservacão das linhas, ja pela falta de pessoal pratico na manipulação de aparelhos rapidos, forçado ao emprego do aparelho «Morse» está a directoria recorrendo ao augmento de conductores.

Si houvesse credito especial para as construcções das linhas internas pelo sul de Minas até S. Paulo, dentro em poucos mezes estariam estas linhas terminadas, mas feitas, como estão sendo, por conta da verba geral do orçamento, só provavelmente em fins do anno proximo poderão ellas ser trafegadas.

Com a terminacão do assentamento do quarto fio, em futuro proximo, será melhorada a expedicão dos telegrammas.

A estatística demonstra que nos dias de accumulacão de serviço, justamente naquelles que dão razão ás queixas, as tres linhas do sul deram escoamento a 18 e 20.000 palavras, o que mostra uma média approximada do rendimento maximo estabelecido.

Accresce para o atrazo do serviço da imprensa, de que se queixa a redacção do *Estado de S. Paulo*, o facto de aguardarem os correspondentes de jornaes as ultimas noticias do dia para confeccionar o entregar, á ultima hora, os seus telegrammas; dando isso em resultado a apresentacão, depois das 10 horas da noite, de recados com uma média diaria de perto de 2.000 palavras, para serem transmittidos e entregues no destino, em tempo de aproveitamento, isto é, antes de uma hora da manhã.

O exame dos mapps do serviço de imprensa para S. Paulo, e do serviço total de redacções, no mez de agosto, melhor mostrará a difficuldade de prompta transmissãõ com os meios actuaes e urgencia devida ao prazo de aproveitamento.

Saude e fraternidade. — Sr. ministro da industria, viaçõ e obras publicas.

(DOCUMENTO N. 2)

RELATORIO DE 1891

Trafego telegraphico geral

Apesar de, pelas razões já apresentadas, não ter sido zelosa a conservacão das linhas no anno passado, ainda assim o trafego foi superior a 151.263 telegrammas e a 1.433.537 palavras ao do anno anterior.

Estabelecendo comparacão, vemos pelo mappa respectivo que, no ultimo quinquennio, o trafego tem mais que duplicado, pois o augmento verificado é de 100% quanto ao numero de telegrammas e de 161% quanto ao numero de palavras transmittidas, em quanto que as linhas tiveram apenas o augmento de 55,7% em extensão e 87,4% em desenvolvimento de fios e conductores.

Os accrescimos successivos nos annos anteriores per si não e naturaes em um augmento médio annual de trafego telegraphico de 10%.

O trafego actual, que já excede a um milhão e meio de telegrammas transmittidos com mais de 25.000.000 de palavras, dentro de quatro annos ascenderá a 2.000.000 de telegrammas com mais de 35.000.000 de palavras e para dar vazão a esse serviço, tornão-se necessarias as seguintes providencias:

1.ª Cuidadosa conservacão das linhas.

2.º Augmento do rendimento proveniente da maior rapidez na transmissãõ e recepçãõ.

3.ª Modificacões na construcção dos orgãos receptores dos aparelhos «Morse» tornando-os susceptiveis de um rendimento de 25 palavras por minuto em linhas extensas.

4.ª Trafegamento das secções sobrecarregadas de serviço por meio de aparelhos mais rapidos, que os «Morse», trabalhados por correntes intermitentes.

5.ª Multiplicacão dos fios conductores.

Para attender a primeira condiçãõ que se impõe para consequimento da rapida vazãõ do serviço — a boa conservacão das linhas — procurou essa directoria conhecer de um modo claro e exacto o funcionamento actual dos conductores, e para isso foi organisa-lo um quadro na secção tecnica, no qual são graphicamente representados os mesmos, a natureza e a duracão dos accidentes em cada secção da linha tronco. Do exame desse *schema* resulta que, a par de secções que se mostram perfeitas e conservadas e conservadas, outras ha em que os defeitos se repetem a miudo e são duradouros. Com uma maior fiscalisacão, como actualmente procede esta directoria sobre os serviços de conservacão e sobretudo nas secções defeituosas, é de esperar que em breve melhorem sensivelmente as condições technicas dos fios conductores.

Quanto á segunda indicaçãõ, da necessidade de conseguir-se augmento do rendimento dos fios pela maior rapidez na transmissãõ e recepçãõ, resulta e da observacão de que a velocidade actual da transmissãõ não excede de 10 a 12 palavras por minuto, quando a média deveria ser 20, estando, portanto, ainda longo da obtencão do rendimento normal que poderia ser attingido desde que os orgãos receptores do aparelho «Morse» se fizessem appropriados para esse fim. Com effeito, deve ser attribuido ao consideravel coefferiente de *self induction* e do magnetismo remanente das bobinas, juntamente com o peso relativamente consideravel do estyete registrador dos aparelhos empregados para o serviço de transmissãõ, a pequena velocidade de transmissãõ que se mantém, quando a distancia entre as duas estações é superior a 400 kilometros, entre os estreitos limites

de 8 a 10 palavras por minuto. O emprego de *relais* receptor do Siemens, que serve para fechar o circuito local, no qual se acha intercalada a bateria de translaçãõ, aparelho que, com a sua construcção actual, é por demais sensivel e sujeito a frequentes desregularisacões, dadas as influencias de correntes estranhas, não tomou o resultado, pois que os telegraphistas por essas difficuldades esquivam-se de seu uso, quando a distancia transitoria excede a 250 kilometros. Dahi a necessidade acima apresentada de modificacões na construcção dos orgãos receptores do aparelho «Morse», tornando-os susceptiveis de um rendimento de 25 palavras.

A experiencia adquirida em outras administracões telegraphicas, tendo demonstrado que a translaçãõ em linhas extensas se effectua da melhor forma pelo *relais* directamente appropriado em sua construcção de modo que as suas bobinas possam ser dispostas em serie ou em quantidade, segundo a resistencia do circuito, encaixa esta directoria, de accordo com a indicaçãõ da secção tecnica, de encomendar aparelhos com as modificacões, além de proceder a experiencias quanto ao seu funcionamento e rendimento.

A asseveracão da necessidade de trafegamento das secções sobrecarregadas de serviços por meio de aparelhos mais rapidos que os do «Morse» trabalhados por correntes intermitentes, basea-se nas consideracões que se seguem.

Confrontando as 10.541.558 palavras transmittidas no exercicio de 1890, quando os fios conductores ainda não multiplicados tinham um desenvolvimento de 18.925 kilometros com as 20.530.370 transmittidas em 1894, pelos 34.251 kilometros de fios conductores, reconhece-se que ao augmento em 81% em fios corresponde o de 95% em palavras transmittidas (eliminando da comparacão o proprio serviço da repartição, por faltarem os respectivos *relais* relativos aquelle serviço) resultando dahi (na supposiçãõ de uma distribuicão proporcional pelos fios conductores, um augmento de 8% no rendimento dos mesmos).

Fazendo identico confronto entre a serviço transmittido nos exercicios de 1893 e 1894, conforme consta do presento quadro:

ESPECIE DE TELEGRAMMAS	NUMERO DE PALAVRAS TRANSMITIDAS		DIFERENÇA EM % PARA 1891		KILOMETROS DE FIOS CONDUCTORES		AUMENTO EM 1894
	1893	1894	Parcial	Total	1893	1894	
Officinas.....	6.076.460	4.470.518	-26,4%	+7,2%	31.229	34.251	+9,4%
Particulares....	13.127.698	16.119.852	+22,8%				
Repartição.....	3.707.565	4.211.867	+14,5%				
Total.....	22.911.633	24.835.236		+8,4%			

note-se ainda que ao augmento de 9,4% em fios conductores corresponde o de 8,4% no numero de palavras transmittidas, mostrando que o rendimento especifico das linhas ficou quasi inalterado, durante o exercicio, devido principalmente as melhorias adoptadas a respeito do pagamento do serviço estadual e da discriminacão dos funcionarios federaes com facultade de transmittirem «Serviço Publico» providencias que fizeram baixar o serviço official, no periodo de seis mezes, de 26,4% e contribuíram para que a particular apresentasse um augmento de 22,8%.

Abstrahido o augmento de 14,5% que teve o serviço proprio da Repartição, visto que este pode ser reduzido a proporções normaes, e suppondo que o augmento do serviço official, continuando a vigorar as disposições restrictivas, se mantiver a proporçãõ de accrescimo em fios conductores, vê-se que o principal augmento nos proximos exercicios será proveniente do serviço par-

ticular na proporçãõ de 10 a 12% sobre o respectivo serviço e de 8 a 10% sobre o serviço total do anno anterior.

Para contabildade e esse accrescimo podemos contar annualmente, na média, com 4 a 5% de augmento em fios conductores, o que por si e sufficiente para prescindir de um accrescimo gratifica do rendimento dos conductores existentes, ainda que o serviço fosse proporcionalmente distribuido pelos mesmos, suppondo que não se verifica, visto adiantarem-se os conductores da linha tronco em geral, e em certas secções com especialidade, mais sobrecarregadas que as das ramificacões.

Secções, por exemplo, como a desta Capital, Santos e S. Paulo, não serão politicamente servidas ainda quando houver o emprego de aparelhos rapidos, sobretudo para acudir ás exigencias da já avolumada circulacão da imprensa, o qual e apresentado a ultima hora e só produz effecto quando transmittido im-

mediatamente após a sua apresentação, e que, mesmo assim, nos casos de accumulação de serviço, fica em atrazo, devido á morosidade na transmissão.

Melhoradas que sejam as condições de isolamento das linhas, poder-se-ha trabalhar comapparelhos de correntes alternativas, elevando a transmissão a uma média de 25 palavras por minuto, e isso para o serviço com Recife e Porto Alegre.

Ainda para o serviço com S. Paulo e Santos se poderia empregar o *Duplex*, de correntes alternativas, com um minimo de rendimento de 40 palavras por minuto e com a vantagem de serem os signaes impressos muito mais nitidamente, devido á compensação das extra-correntes pela emissão de correntes alternativas cortando os prolongamentos *causados* proprios aos signaes dos apparelhos «Morse» causados pelas extra-correntes de fechamento e abertura.

Já em 1891 fez-se ensaio com as translações de correntes alternativas entre a Central, Morretes e Porto Alegre, o qual não deu resultado por faltar ao pessoal a necessaria pratica no manejo e na regularisação desses apparelhos.

Para introduzir em nossas linhas esse systema de trabalho, que tem dado os melhores resultados em linhas de outras administrações como as linhas indo-europeas, em igualdade de condições com as nossas, quer na sua extensão, quer nas circumstancias climatericas, seria necessario engajar, por contrato, 10 a 12 telegraphistas estrangeiros, praticos nessas especialidades de serviço, com a obrigação de permanecer em dois annos ensaiando os apparelhos rapidos e instruindo os telegraphistas da repartição no manejo desses apparelhos.

A despeza que se teria de fazer com esse ensaio, não excederia a 200:000\$, repartidos por dois exercicios, e seria compensada pelo augmento do rendimento das linhas, medida essa que seria muito mais economica do que a multiplicação dos conductores.

O ultimo melhoramento, que tambem já vos foi indicado, deve ser applicado em primeiro lugar ás linhas de circuito pelo interior dos Estados, substitutivas das do littoral, em casos de defeitos nesses, e ainda como auxilios nas accumulações de serviço.

Os acrescimos que tem tido a rede telegraphica não obedeceram a essa consideração garantidora da effectividade e presteza do serviço.

Assim é que, achando-se concluida de 1886, a rede tronco de Jaguarão a Belém, com 6.852 kilometros, havia, naquella data, apenas 2.283 kilometros de linhas ramaes, das quaes, retiradas as dos Estados do Rio Grande, com 1.505 kilometros, do Paraná, com 623 e de Minas, com 818 kilometros, to las de grande importancia, restavam apenas 362 kilometros de ramificações secundarias.

De 1886 até fins de 1889, foram construidos 387 kilometros de linhas novas, sendo 318 no Rio Grande; de sorte que o total das ramaes existentes, em fins de 1889, era de 3.670 kilometros, cabendo ao Rio Grande 1.823 kilometros ou cerca de 50% o que é perfeitamente justificado pela consideração de tratar-se de um territorio de fronteira.

O consideravel acrescimo nas ramificações, realisado no ultimo quinquennio, representa não somente importante somma despendida com o seu estabelecimento como ainda avultamento das despesas de conservação, e a esta circumstancia se deve attribuir, em grande parte, a progressão ascendente da verba destinada ao custeio desta Repartição e a differença cada vez maior entre a sua despesa e receita; attendendo a que o augmento da renda, proveniente do trafego das novas linhas, está longe de seguir a mesma progressão que o seu desenvolvimento, vis o que as estações abertas no interior dos Estados, onde o movimento commercial e industrial ainda carece de expansão, e mal chega para o custeio das estações telegraphicas, sendo que, toda a despeza a effectuar com a conservação das linhas, que importa annualmente em 15 a 20% do custo do seu estabelecimento (incluindo despeza com o pessoal e

material de conservação), pesa na conta do *deficit* que assim, de anno para anno, se avoluma.

Parece, pois, que se deve procurar diminuir a marcha progressiva da construcção de ramaes de somenos importancia, e concentrar toda a actividade possivel á terminação das linhas que se acham destinadas a formar grandes circuitos pelo interior, e de cujo funcionamento se pôde esperar, além das vantagens acima indicadas, notavel augmento de renda.

Concluidas que sejam essas construcções e duplicadas, pelo menos, os seus conductores, se poderá então enular as ramificações secundarias. Esse alinhamento trará ainda um resultado economico, porque, provavelmente, as construcções terão lugar em occasião e n que as condições do cambio serão mais favoraveis.

(DOCUMENTO N. 3)

«DIARIO DO CONGRESSO» DE 20 DE SETEMBRO DE 1896

§ 12.º A quota para premios será de 60 %.

Telegraphos

Como ostudo á Camara, off-rece a Commissão as seguintes considerações feitas com a audiencia do illustrado director dos Telegraphos, sobre a conveniencia de elevar-se a taxa fundamental que serve de base para a tarifa do serviço telegraphico brasileiro, do interior e do exterior. A Commissão não propõe no projecto de lei providencia alguma, deixando á Camara o direito de estudar o assumpto e formular as emendas que julgar acertadas.

I

RETROSPECTO HISTORICO SOBRE AS MODIFICAÇÕES QUE SUFFERU A BASE DA TAXAÇÃO NO SERVIÇO TELEGRAPHICO BRAZILEIRO.

Abstrahindo das taxas locais que se achavam vigorando em 1861 para as estações da Praia, Raiz da Serra, Petropolis e Cabo Frio, e das que vigoravam para os avisos das estações maritimas de Santa Cruz e Bulylonia, deve ser considerada como a primeira tarifa das linhas do Estado, a que baixou annexo ao decreto n. 3.519, de 30 de setembro de 1865, e que comprehendia as oito estações existentes naquella época, entre a cidade do Rio de Janeiro e Porto Alegre, fixando a taxa por simples recado até 20 palavras, de estação a estação em 1\$, e mais a metade por dezena de palavras ou fração de dezenas adicionaes, de sorte que um telegramma simples até 20 palavras entre Rio de Janeiro e Porto Alegre, importava em 8\$, pagando-se em cifras, ou lingua estrangeira, taxa dupla.

A tarifa que baixou com o decreto n. 4.653, de 28 de dezembro de 1870, baseava-se na distancia kilometrica entre as respectivas estações, formando unidades de 200 kilometros até 1.000, de 300 entre 1.000 e 1.600, de 400 entre 1.600 e 4.000 e de 500 entre 4.000 e 5.000 kilometros, de sorte que a taxa de um telegramma simples até 20 palavras podia variar entre 1\$ e 15\$, conforme a variação da distancia entre 200 e 5.000 kilometros, pagando o excesso sobre 20 palavras, metade da taxa por dezena ou fração.

Os telegrammas em idioma estrangeiro ou em cifra pagavam taxa dupla.

Nenhuma disposição consta dos regulamentos daquella época relativa ao serviço exterior, apezar de que, durante a mesma, teve lugar a inauguração do serviço telegraphico do cabo da «Brazilian Telegraph Company» (31 de dezembro de 1874) e das linhas orientas Jaguarão.

O regulamento approved pelo decreto n. 8.351, de 27 de dezembro de 1881, estabeleceu nas disposições regulamentares (art. 1.º § 2.º da tarifa) duas unidades de taxa; de 100 réis para os telegrammas do interior, e de 400 réis por zona que percorrerem, os do exterior e os de transitio, dividindo-se o paiz em tres zonas, e fixando-se o § 2.º do art. 11 a zona norte, desde as fronteiras do Ama-

zonas e Pará até a latitude do Recife, a zona do centro da latitude do Recife até a do Rio de Janeiro; e a do sul desde a latitude do Rio de Janeiro até as fronteiras do Rio Grande do Sul, Santa Catharina, Paraná e S. Paulo.

O § 1.º do art. 11 sujeita os telegrammas interiores á taxa de 10 réis por palavra em distancia minima determinada, e de multiplos de 100 réis na proporção do augmento da distancia.

Essa distancia minima ficou determinada em 400 kilometros, medida pelo desenvolvimento da linha que ligava as respectivas estações.

O regulamento que baixou com o decreto n. 372, de 2 de maio de 1891, alterava a base da taxa de 100 réis, na distancia minima determinada, para 70 réis, para os telegrammas do interior; deixando, porém, intactas as disposições que se referem ás zonas em que se achava dividido o paiz com relação ao serviço exterior e internacional.

As novas communicações submarinas estabelecidas pela Société Française des Télégraphes Sousmarins (hoje des Cables Télégraphiques) em setembro de 1891, e pela South American Cable Company, Limited, em outubro de 1892, foram effectuadas em virtude de concessões, cujas clausulas se resentiram de faltas de uniformidade, não somente entre si, como ainda comparadas com as de anteriores concessões, do que resultou a desigualdade de vantagens, na exploração do serviço exterior.

Assim, era consideravel o serviço exterior apresentado nas estações da repartição com indicação «Western and Brazilian» quanto ao percurso a effectuar nas linhas brasileiras, entre a estação de origem e a do cabo, como serviço interior, cobrando-se a respectiva taxa, quando devia ser considerado como exterior, e sujeito, em consequencia, á taxa de zona, enquanto o mesmo serviço, procedente do interior, ou destinado ao interior do Brazil, em percurso pelos cabos da South American e da Companhia Franceza, foi considerado, como do razão, exterior.

Para os cabos, aterrando em Recife, foi considerado o paiz dividido em tres zonas, e para o da Companhia Franceza, cujo cabo aterrava em Vizeu (presentemente em Pinheiro), em duas zonas apenas, e isto devido á reclamação desta companhia para que a taxa brasileira por ella a pagar não fosse superior á que pagam os cabos que atoram no Recife, a qual não excedia a 800 réis (duas zonas), attendendo á posição em que atoram.

Finalmente, foi, por aviso do extinto Ministerio da Instrução Publica, Correios e Telegraphos, de 8 de abril de 1892, reduzida a taxa de transitio para o serviço da Société Française a 400 réis, enquanto a dos cabos do Recife continuava a ser de 800 réis, determinando-se com esse favor a anomalia de cobrar-se menor taxa para maior percurso telegraphico.

Por officio de 9 do março de 1893, indicou a Directoria Geral dos Telegraphos as seguintes medidas, para pôr o serviço exterior em pé de igualdade, quanto ás condições de percurso pelas linhas da União:

- 1.º Uniformisação da taxa brasileira, para os telegrammas internacionaes, dirigidos ás localidades do interior do paiz, ou dellas procedentes, adoptando-se para todas as vias e administrações a taxa de zona;
- 2.º Estabelecimento de uniformidade na divisão das zonas em que está dividido o Brazil para o trafego exterior.
- 3.º Reducção da taxa para os telegrammas que tenham de percorrer duas zonas pelas linhas da União.
- 4.º Unificação, com redução, da taxa de transitio para os telegrammas destinados ou procedentes das Republicas do Sul do Brazil, qualquer que seja a via a seguir.

Tenho sido a mesma directoria, por aviso n. 184, de 14 de abril de 1893, autorizada a proceder de accordo com a indicação apresentada, e aproveitando de uma autorisação do Governo, consignada na lei do Orçamento de 1892, para modificar as taxas telegraphicas,

ro luzindo-as, apresentou ella, com o seu officio de 9 do mesmo mez, as seguintes indicações.

I. A Republica do Brazil, quanto ao serviço exterior, fica dividida em duas zonas: a do Norte, desde as fronteiras do Amazonas e Paraná até a Capital Federal, e a do Sul, da Capital Federal ás fronteiras do Rio Grande do Sul, Paraná e Matto Grosso. Os ramaes para o interior de Minas Geraes, S. Paulo, Matto Grosso e Goyaz, fazem parte da zona sul.

II. A taxa por palavra do serviço exterior nas linhas brasileiras, será de 400 réis, si o telegramma percorrer uma zona e de 600 réis quando percorrer duas zonas.

III. Os telegrammas de serviço exterior, apresentados nas estações brasileiras, com indicação via «Western» ou recebidos por esta via e encaminhados nas estações da União para a transmissão ao destino, pagarão a taxa de 200 réis por palavra pelo percurso nas linhas terrestres entre a estação de origem ou do destino e a estação mais proxima da «Western and Brazilian».

IV. A taxa dos telegrammas internacionaes em transitos pelas linhas brasileiras, será

uniformemente de 400 réis, qualquer que seja o percurso.

Por aviso n. 302, de 6 de junho, foi a Repartição des Telegraphos autorizada a adoptar estas medidas, e em cumprimento desta determinação entrarem as disposições acima mencionadas a vigorar, em 1 de julho de 1893, tendo sido mantidos no regulamento que baixou com o decreto n. 1.663, de 30 de janeiro de 1894, como consta dos seus arts. 518 (2ª e 3ª) e 520 (§§ 1º e 2º) com relação ao serviço exterior. A alinea 1ª do art. 548 refere-se ao serviço interior, mantendo taxa de 70 réis por palavra, na distancia minima determinada e de multiplos de 70 réis na proporção do augmento da distancia. Esta base foi alterada do accordo com o art. 14 da lei n.359, de 30 dezembro ultimo, que mandou adoptar para os telegrammas de serviço interior a taxa fixa de 400 réis por telegramma e de 60 réis por palavra e Estado que o telegramma percorrer, contando-se, tanto o Estado de origem como o de destino, para o computo das unidades do Estado. Autorisado por aviso do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas n. 19, de 15 de janeiro, entrou esta reforma a vigorar em 1 de fevereiro do corrente anno.

III

CONFRONTO ENTRE A RECEITA PROVAVEL DO TRAFEGO TELEGRAPHICO, BASEADO NAS TAXAS ACTUALMENTE EM VIGOR, E A DESPEZA COM O TRAFEGO NO TRIENNIO DE 1895 A 1897

Os dados estatisticos do movimento do telegraphos relativo ao anno de 1895, não se acham ainda completamente apurados, sendo approximadamente conhecida, dos ballancetes apresentados ao Thesouro Nacional, a renda proveniente do trafego, a qual se especifica do seguinte modo:

- 2.810.250\$000 como renda dos particulares (cerca) 1.500.000 telegrs.
 - 523.144\$000 como renda dos officiaes (cerca) 62.000 telegrs.
 - 121.640\$000 como renda dos exteriores (cerca) 27.000 telegrs.
 - 119.343\$000 como renda diversa.
 - 314.326\$000 imposto pago pelas companhias
-
- 3.888.718\$000 (cerca) 1.589.000 telegrs.

Foi, portanto, de 3.888.718\$ approximadamente a renda do anno de 1895, a qual si oppõe a despeza provavel de 9.427.000\$, verba consignada no orçamento; de sorte que, si esta tiver sido despendida no passado exercicio, importara o deficit em 5.538.351\$, inclusive 1.198.500\$ para novas construcções.

O resultado do trafego de serviço interior de 1895, comparado ao do anno anterior, é muito honroso, pois apresenta um augmento de cerca de 600.000\$ na renda dos particulares e uma diminuição de mais de 100.000\$ na renda dos officiaes, cujo numero ficou reduzido a metade, comparado com o do anno anterior, devido ás salutaes disposições concernentes a restricção sobre a transmissão de telegrammas officiaes.

Apesar, porém, dos indicios favoraveis do trafego, temos de arcar com o enorme deficit de mais de cinco mil contos, o qual tendo a conservar-se na mesma altura atterradora no corrente exercicio e nos futuros, se medidas energicas não forem tomadas para delibulo.

Afim de conhecer com approximação os deficits dos exercicios de 1896 e 1897 com a tarifa em vigor desde 1 de fevereiro do corrente anno, procederá a commissão ao computo da receita, admitindo para esse fim um augmento de 100.000 telegrammas particulares interiores em cada anno, média que se deve aguardar nos proximos exercicios, visto que o equilibrio entre o serviço particular e o official já parece ter-se estabelecido, de sorte que não se deve mais contar com as deslocações que tiveram logar no movimento telegraphico de 1894 para 1895.

Sendo assim, póle-se contar para o exercicio de 1896 com a seguinte receita:

- 1.600.000 telegrammas interiores, taxados na média segundo a tarifa em vigor (\$400 + 1\$570) = 1\$970..... 3.152.000\$000
- 65.000 telegrammas officiaes (\$400 + 7\$920) = 8\$320..... 540.800\$000
- 35.000 telegrammas exteriores a 4\$500..... 157.500\$000
- Rendas de diversas origens..... 130.000\$000
- Imposto das companhias de cabos..... 350.000\$000

Receita provavel em 1896.. 4.330.300\$000

Analyse dos dados estatisticos do movimento de telegrammas, da renda média dos interiores ordinarios, dos officiaes e dos exteriores; da receita e da despeza com o trafego telegraphico de 1891 a 1894

ESPECIFICAÇÃO	1891	1892	1893	1894
No total de telegrammas transmittidos.....	1.001.536	1.151.689	1.132.432	1.282.695
Idem, idem, interiores particulares.....	850.680	976.178	954.725	1.128.769
Idem, idem, idem, officiaes...	127.053	150.174	152.725	120.669
Idem, idem, exteriores.....	23.802	24.737	24.982	33.233
Renda média de um telegramma particular.....	1\$858	1\$844	1\$796	1\$820
Idem de dito official.....	8\$107	7\$540	8\$490	4\$435
Idem total dos particulares..	1.692.485\$000	1.902.098\$000	1.842.451\$000	2.211.033\$000
Idem, idem, dos officiaes....	1.037.813\$000	1.167.103\$000	1.327.546\$000	925.711\$000
Idem, extraordinarios.....	35.596\$000	57.876\$000	86.874\$000	434.028\$000
Idem, total do trafego.....	2.675.894\$000	3.127.077\$000	3.256.871\$000	3.570.772\$000
Despeza total com o trafego.	3.675.731\$000	5.175.145\$000	6.086.912\$000	7.778.791\$000
<i>Deficit</i>	909.037\$000	2.048.067\$000	2.830.041\$000	4.208.019\$000
Sendo as despesas com as novas construcções (inclusive material adquirido no estrangeiro).....	447.582\$000	745.437\$000	911.436\$000	706.851\$000

Examinando o quadro acima, vê-se que o augmento médio do numero de telegrammas particulares (abstrahindo do anno de 1893, que foi anormal), é de cerca de 100.000 por anno, e que o serviço publico, tendo assumido consideraveis proporções nos annos de 1892 e 1893, tem decrescido de um modo sensível em 1894, devido ás medidas restrictivas sobre a transmissão de telegrammas officiaes, si bem que as mesmas começassem a vigorar a partir de 1 de julho daquelle anno.

A renda média de um telegramma particular (com 13 palavras em média) é de 1\$830, quando a do telegramma official (com 35 palavras na média) é de 7\$920.

O telegramma exterior particular contém 9 a 10 palavras e rende na média 4\$500.

Quanto á marcha da renda provenientes diversos titulos, vê-se que a dos telegrammas particulares apresentou um augmento de cerca de 210.000\$ de 1891 a 1892, uma diminuição de cerca de 60.000\$ de 1892 a 1893, e um augmento de cerca de 370.000\$ de 1893 a 1894. A renda corre-

spondente aos telegrammas officiaes apresenta um augmento de 130.000\$ de 1891 a 1892, de 160.000\$ de 1892 a 1893, e uma diminuição de cerca de 400.000\$ de 1893 a 1894, explicando a consideravel diminuição, em parte, o augmento que tem havido na renda do serviço particular.

A renda extraordinaria, que era insignificante em 1891 e 1892, importou em 87.000\$ em 1893, elevou-se a cerca de 434.000\$ em 1894, sendo 265.000\$ devido ao imposto que as companhias de cabos submarinos pagam á Repartição.

A despeza entretanto com o trafego telegraphico tem crescido extraordinariamente de 1891 a 1894, importando o deficit em 2.830.041\$ para 1893 e em 4.203.019\$ para 1894, inclusive as importancias 911.436\$ e 706.851\$ despendidas com a construcção de novas linhas.

Nos deficits desses dois exercicios acha-se tambem incluída a importancia de 1.276.473\$, despendidas com a aquisição de material telegraphico, no estrangeiro, do qual parte foi empregado nas novas construcções.

Verba votada para o mesmo exercicio sob o titulo «Telegraphes» 9:494:982\$00

Deficit provavel para o exercicio corrente..... 5 164\$682\$000

Inclusive a verba para novas construcções, e a subvencão para o cabo do Amaz. na importancia de 902:222\$000.

Admittindo as mesmas hypothecs para o exercicio proximo, podemos contar com a seguinte receita:

1.700.000 telegrammas particulares a 18970... 3.349:000\$000

63.000 telegrammas officiaes a 8870 565:700\$000

38.000 telegrammas exteriores a 9\$000..... 342:000\$000

Receitas de diversas origens. 140:000\$000

Imposto pago pelas companhias..... 375:000\$000

Summa 4.600:072\$000

Summario a proposta feita para o orçamento do futuro exercicio a titulo «Telegraphes», na importancia de 9.857.722\$000, é provavel que o deficit atinja a 5.256.968\$000, inclusive a verba para novas construcções e a subvencão do cabo do Amazonas, na importancia de 902:222\$000.

Quadro comparativo das taxas telegraphicas de diversos paizes, por telegramma de 13 palavras, reduzida a taxa a francos surò, e considerado o percurso médio de cada telegramma

Paiz	Moeda	Taxa	Percurso médio (Kms.)	Taxa equivalente a papel-moeda brasileira (por 1000 kms.)	Referencia
Almanha	65 pfening.	0.81	250	2\$830	Elektrotechnische Zeitschrift—1896.
Austria	54 kreuzer.	1.02	250	3\$770	idem idem.
Belgica	58 centimos.	0.58	150	3\$803	Journal Télégraphique—Maio 1894.
Brazil	18970	1.97	800	1\$970	Relatorio para 1884 (tarifa actual).
Francia	65 centimos.	0.65	250	2\$880	Faif Telegraphique—1893.
Inglaterra	6 1/2 pence.	0.677	250	2\$166	Journal Télégraphique—Novembro 1893.
Italia	5.00 francs.	5.00	800	5\$000	idem idem—Março e maio 1896.
Paizs Baixos	10.319 florins.	0.64	150	3\$413	idem idem—1895.
Russia	80 kopecken.	3.20	800	3\$200	Taxa fixa 15 kopecken, por telegramma.
					Taxa variavel 5 kopecken, por palavra.
Suecia e Noruega	70 aeres.	0.87	250	3\$015	Taxa por palavra 5 aeres.
					idem do recibo 5 aeres.
República Argentina	56 centavos.	Moeda desvalorizada.	400	2\$210	Collec 1895: 1 por mil—2\$ papel-moeda brasileira.
					Taxa por 10 palavras.
República Uruguay	4 1/2 reales.	1.135	150	6\$800	Taxa 3 reales. Valor do papeo 5,00 francos.
					Taxa por palavra de 1/2 real.

IV
CONSIDERAÇÕES SOBRE A DEFICIENCIA DA NOSSA TAXA TELEGRAPHICA

Da analyse acima feita deprehendese que um telegramma particular do nosso serviço interior produzia, em média, uma renda de 18830, quando vigorava a taxa adoptada em junho de 1890, e que produzirá provavelmente a renda média de 18370 com a taxa em vigor desde 1 de fevereiro do corrente anno.

A tendença, porém, por um lado á desvalorisação da moeda, em que a taxa é paga, equivalendo a mil reis a um franco ouro (taxa cambial de 96/10 dinheiros sterlins) e por outro lado á distancia média de 800 kilometros, que um telegramma particular interior percorre, em nossas linhas, pôde-se asseverar que o Brazil é o paiz do mundo onde a taxa telegraphica é relativamente a mais módica.

Para provar o expellido, serve o seguinte quadro organiado conforme d'os estatisticos publicados em documentos officiaes, e no qual os termos de comparação versam sobre.

1.ª A taxa do telegramma normal de 13 palavras do serviço interior na moeda do paiz;

2.ª A equivalencia entre a moeda do respectivo paiz e o franco ouro;

3.ª A igualdade do percurso médio de cada telegramma.

Entre os paizes que constam do quadro, somente a Russia e a Italia Britannica, podem ser equiparados ao Brazil, quanto ao percurso médio de cada telegramma (800 kilometros), enquanto esta média não excede a 400 kilometros na Republica Argentina, a 250 kilometros na Alemanha, Austria, Inglaterra, Suecia e Noruega, e a 150 kilometros na Belgica, Hollanda, na Republica do Uruguay, conforme consta do quadro abaixo.

V
PROVIDENCIAS NECESSARIAS PARA REDUZIR O «DEFICIT» PROVENIENTE DO TRAFEGO

As providencias para debellar o deficit do mais de cinco mil contos, verificado no trafego telegraphico, no passado e no corrente exercicio, com tendencia a augmentar de anno para anno, conquanto de naturzas diversas, não podem deixar de convergir para os axiomas principaes da economia politica, que são: o augmento da renda e a diminuição da despeza.

O augmento da renda, podemos obter perfeitamente com a elevação da tarifa, tanto do serviço interior como do exterior, conservando no serviço interior o actual systema de taxaço, isto é, a taxa fixa de 400 reis por telegramma, elevando a taxa de unidade, a cobrar por Estado, de 60 reis a 100 reis, e fixando para a cobrança da taxa do serviço exterior o equivalente do franco em 800 reis.

A redução da despeza pôde-se obter desde já, abstrahindo por enquanto do augmento do rendimento das linhas pela introdução de systemas rapidos de transmissão, a qual é dependente do preparo do pessoal, que não pôde ser obtido de chofre, pela adopção de varias medidas, como sejam as que reduzam o pessoal e mande n apenas concluir os grandes circuitos.

Por outro lado, si for autorizada a elevação da taxa, podemos contar com uma receita no anno de 1897 na importancia de 6.530:000\$ como consta do orçamento abaixo, considerando mesmo que devido á elevação da tarifa, o movimento de telegrammas ficará estacionario neste anno.

O deficit para o proximo exercicio ficará assim reduzido a 2.906:722\$ ou 2.350:246\$ menos que o presumivel, si forem tomadas as providencias indicadas.

O orçamento da receita relativo ao trafego telegraphico do anno proximo, sob a condição de elevar-se a taxa interior de 60 reis a 100 reis por Estado, e de estabelecer-se a taxa de zona em 800 reis, em logir de 400 reis actualmente em vigor no serviço exterior, é o seguinte:

1.600.000 telegrammas particulares a (\$100+2\$210) + 2\$310..... 4.816:000\$000

65.000 telegrammas officiaes a (\$160+13\$200) -13\$500. 884:000\$000

35.000 telegrammas exteriores a 9\$000..... 315:000\$000

Receita de diversas origens.. 140:000\$000

Imposto pago pelas companhias..... 375:000\$000

Summa da receita provavel. 6.530:000\$000

Ministerio das Relações Exteriores

Consulado da Republica dos Estados Unidos do Brazil—3ª secção—N. 5—Porto, 18 de novembro de 1896.

Sr. Ministro—Tenho a honra de enviar-vos inclusos os mappis ns. 4 a 7, relativos á navegação e commercio entre o Brazil e o Porto no 3º trimestre do anno corrente.

Dos portos brasileiros entraram neste seis embarcações estrangeiras com a totalidade de 4.414 toneladas e 99 tripolantes, trazendo mercadorias no valor de £ 33.258—3—2, e uma brasileira, em Istro, de 272 toneladas e oito toneladas de equipagem.

No mesmo periodo o tempo sahiram deste para aquelles portos 51 embarcações estrangeiras, de 75.365 toneladas ao todo, e 1.613 tripolantes, levando mercadorias no valor de £ 511.673—18—0.

Dos mappas ns. 5 e 6 constam os preços correntes dos generos importados e exportados. O de n. 7 refere-se ao cambio, taxa de desconto e preço do frete.

Saude e fraternidade.— José Calmon Nogueira Valle da Gama, consul.—A S. Ex. o Sr. Dr. Dionysio Evangelista de Castro Cerqueira, Ministro de Estado das Relações Exteriores.

(1) Inclusive Serviço exterior.
(2) Linhas americanas.
(3) Dinheiro nacional.

Vê-se pois que, igualadas todas as condições, a taxa brasileira é a mais módica entre as que entram para a comparação, sendo nas actuaes circumstancias do paiz susceptivel a uma elevação em cerca de 50% para attingir

a taxa que, na média, se cobra em outros paizes, abstrahindo a Franca e Inglaterra, cujas taxas ficariam sendo mais módicas e da Republica Argentina, que luta tambem com a desvalorisação da moeda nacional.

N. 4 — Mappa do movimento da navegação entre o Brazil e a praça do Porto durante o 3º trimestre do anno de 1896

ENTRADA

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELAGEM	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO
Brazileiras.....	1	272	8	Em lastro
Estrangeiras.....	6	4.414	99	£ 33,258—3—2
Somma.....	7	4.686	107	£ 33,258—3—2

SAHIDA

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELAGEM	EQUIPAGEM	VALOR EXPORTADO
Brazileiras.....	—	—	—	—
Estrangeiras.....	51	75.365	1.613	£ 511,673—18—0
Somma.....	51	75.365	1.613	£ 511,673—13—0

Consulado da Republica dos Estados Unidos do Brazil no Porto, 30 de setembro de 1896. — José Calmon Nogueira Valle da Gama, consul.

N. 5 — Preço corrente e quantidade dos generos importados do Brazil na praça do Porto durante o 3º trimestre do anno de 1896

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE IMPORTADA	PREÇOS		
				Julho	Agosto	Setembro
Aguardente.....	l decalitró	1.930 } réis 2.360 } 2.500 }	4.838 litros	400 a 600 réis o litro	Os mesmos preços	Os mesmos preços
Algodão.....	l kilogr.	4 »	110.982 kilos	265 a 270 réis o kilo	245 a 265 réis o kilo	280 a 305 réis o kilo
Arroz.....	—	—	—	—	—	—
Assucar.....	l kilogr.	135 } réis 160 }	70.212 kilos	230 a 260 réis o kilo	Os mesmos preços	Os mesmos preços
Cacau.....	—	—	—	—	—	—
Café.....	l kilogr.	180 réis	6.250 kilos	600 a 900 réis o kilo	Os mesmos preços	Os mesmos preços
Chifres.....	—	—	—	—	—	—
Couros.....	l kilogr.	13 } réis 24 }	103.125 kilos	280 a 450 réis o kilo	Os mesmos preços	Os mesmos preços
Doce.....	»	200 »	143 »	Diversos preços	Diversos preços	Diversos preços
Estopa de embira.....	»	5 »	4.900 »	120 a 140 réis o kilo	Os mesmos preços	Os mesmos preços
Fariña do mandioca.....	»	10 »	436.164 »	100 a 120 réis o kilo	» » »	» » »
Generos diversos.....	—	Diversos	56 volume.	Diversos preços	Diversos preços	Diversos preços
Gomma.....	l kilogr.	65 réis	2.700 kilos	100 a 120 réis o kilo	Os mesmos preços	Os mesmos preços
Madeiras diversas.....	»	5 reaes	25 unidades	Diversos preços	Diversos preços	Diversos preços
Melaço.....	—	—	—	—	—	—
Piassaba em rama.....	l kilogr.	1 real	55.130 kilos	240 a 260 réis o kilo	Os mesmos preços	Os mesmos preços
Sebo em bruto.....	—	—	—	—	—	—
Tabaco em folha e rolo..	—	Lei especial	—	—	—	—
Tabaco manipulado.....	l kilogr.	4.500 réis	112 kilos	Diversos preços	Diversos preços	Diversos preços
Tapioca.....	—	—	—	—	—	—
Ticum em rama.....	l kilogr.	2 réis	7.184 kilos	1.100 a 1.300 rs. o kilo	Os mesmos preços	Os mesmos preços

Consulado da Republica dos Estados Unidos do Brazil no Porto, 30 de setembro de 1896. — José Calmon Nogueira Valle da Gama consul.

N. 6—Preço corrente e quantidade dos generos exportados da praça do Porto para o Brazil, durante o 3º trimestre do anno de 1896

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE EXPORTADA	PREÇOS		
				Julho	Agosto	Setembro
Alhos.....	Ad valorem.	1.5 %	1.390.140 muanças	\$030 a \$140 a muança	Os mesmos preços.	Os mesmos preços.
Azeite.....	»	Livre	31.666 litros...	\$200 a \$400 o litro..	»	»
Azeitonas.....	»	1.5 %	43.661 ancoretas	\$400 a \$500 a ancoreta	»	»
Calçado.....	»	»	2.935 pares...	\$360 a \$500 o par...	»	»
Carne suina.....	»	»	28.057 kilos...	\$500 a \$600 o kilo...	»	»
Cebolas.....	»	»	9.376 milheiros	\$400 a 3\$ o milheiro	»	»
Chapros.....	»	»	45 unidades	\$800 a 2\$ a unidade.	»	»
Farinaceos.....	»	»	694 816 litros...	\$060 a \$080 o litro...	»	»
Fazendas diversas.....	»	Diversos	42.842 volumes.	Diversos preços.....	Diversos preços....	Diversos preços....
Ferragens.....	»	1.5 %	169.458 kilos....	»	»	»
Ouro em obra.....	»	»	5.636 grammas	\$600 a \$700 a gramma	Os mesmos preços.	Os mesmos preços.
Peixe salgado.....	»	»	68.194 kilos...	\$120 a \$140 o kilo...	»	»
Prata em obra.....	»	»	153.790 grammas	\$025 e \$035 a gramma	»	»
Rolhas e rolhões.....	»	Livre	63.219 grozas..	\$500 a \$600 a grosa..	»	»
Sal.....	»	1.5 %	525.388 litros..	\$020 o litro.....	»	»
Tecidos diversos.....	»	Diversos	39 volumes.	Diversos preços.....	Diversos preços....	Diversos preços....
Vinagre.....	1 decalitre..	\$03	2.956 litros...	\$100 a \$120 o litro...	Os mesmos preços.	Os mesmos preços.
Vinho.....	»	\$001	»	»	»	»
branco.....	»	\$002	7.857.818	\$120 a \$300 o litro...	»	»
commum.....	»	\$050	»	»	»	»
licoroso.....	»	»	»	»	»	»

Consulado da Republica dos Estados Unidos do Brazil no Porto, 30 de setembro de 1896.—José Calmon Nogueira Valle da Gama, consul.

N. 7—Quadro da cotação do cambio, taxa de desconto e fretamento das embarcações no mercado do Porto correspondente ao 3º trimestre de 1896

CAMBIO

DESTINO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Sobre o Brazil.....	Falta cambio directo	Falta cambio directo	Falta cambio directo
Sobre a França.....	Cheque 692—695	Cheque 697—700	Cheque 708—712
Sobre a Inglaterra.....	41 3/16	41 1/8	40 3/4

TAXA DE DESCONTO.

ORIGEM	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Bancos.....	6 e 7	6 e 7	6 e 7
Em praça.....	—	—	—

PREÇO DO FRETE

ORIGEM	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Brazil.....	\$300 a \$500 por 25.44 litros	Os mesmos preços	Os mesmos preços
Inglaterra.....	24 a 30 schillings por 1.068.40 lit.	»	»
França.....	23 frs. e 10 cents. por 534.24 lit.	»	»

Consulado da Republica dos Estados Unidos do Brazil no Porto, 30 de setembro de 1896.—José Calmon Nogueira Valle da Gama, consul.

SECÇÃO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Militar

ACTA DA Sessão DE JUSTIÇA EM 5 DE FEVEREIRO DE 1897

Aos cinco dias do mez de fevereiro de 1897, achando-se presentes os Srs. ministros Pereira Pinto, Miranda Reis, Elizario Barbosa, Niemeyer, Ourique Jacques, Vasques, Bittencourt, Moura, Drs. Cardoso de Castro, Souza Carvalho e Seve Navarro, o Sr. presidente abriu a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, o secretario deu conta do expediente, que foi lançado no livro competente.

Foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. ministro Cardoso de Castro:

João Francisco Madeira, soldado do 37º batalhão de infantaria, accusado de primeira deserção simples. Condemnado pelo conselho de guerra a seis mezes de prisão e mais castigos referidos no art. 1º da «primeira deserção simples» do tit. 4º da *Ordenança* de 9 de abril de 1805.—Foi confirmada a sentença, contra os votos dos Srs. ministros Ourique Jacques, Bittencourt, Moura, Cardoso de Castro e Souza Carvalho, por julgarem o accusado réo de terceira deserção.

Gregorio Ferreira Mendes, soldado do 13º batalhão de infantaria, accusado de primeira deserção aggravada. Condemnado pelo conselho de guerra a quatro annos de prisão e mais castigos referidos no art. 1º da «segunda deserção simples», combinado com o artigo unico das «deserções aggravadas» do tit. 4º da *Ordenança* de 9 de abril de 1805.—Foi reformada a sentença para condemnar o réo a dous annos de igual prisão, como incurso no art. 1º da «1ª deserção simples», combinado com o artigo unico das «deserções aggravadas» por circunstancias do tit. 4º da *Ordenança* de 9 de abril de 1805, contra os votos dos Srs. ministros Ourique Jacques, Bittencourt, Moura, Cardoso de Castro e Souza Carvalho, que julgaram o accusado réo de segunda deserção.

Pelo Sr. ministro Souza Carvalho:

João Guilherme Alves da Silva, soldado do 14º batalhão de infantaria, accusado de primeira deserção simples. Condemnado pelo conselho de guerra a quatro mezes de prisão e mais castigos referidos no art. 1º da «primeira deserção simples» do tit. 4º da *Ordenança* de 9 de abril de 1805.—Foi confirmada a sentença.

José Malaquias de Souza, soldado do regimento de cavallaria da brigada policial da Capital Federal, accusado de deserção simples. Condemnado pelo conselho criminal a quatro mezes de prisão, grão médio do art. 288 do regulamento annexo ao decreto n. 10.222, de 5 de abril de 1889.—Foi confirmada a sentença.

João Simões, soldado do 28º batalhão de infantaria, accusado de primeira deserção aggravada. Condemnado pelo conselho de guerra, a um anno de prisão e mais castigos referidos no art. 1º da «primeira deserção simples», combinado com o artigo unico das «deserções aggravadas por circunstancias», tudo do tit. 4º da *Ordenança* de 9 de abril de 1805.—Foi confirmada a sentença.

Ernesto José de Mattos, soldado do 31º batalhão de infantaria, accusado de segunda deserção simples. Condemnado pelo conselho de guerra a dous annos de prisão com trabalhos e mais castigos referidos no art. 1º da «segunda deserção simples» do tit. 4º da *Ordenança* de 9 de abril de 1805.—Foi confirmada a sentença.

Germano Pinto da Silva, soldado do 2º batalhão de artilharia de posição, accusado de primeira deserção simples. Condemnado pelo conselho de guerra a dous mezes de prisão e mais castigos referidos no art. 3º da «primeira deserção simples» do tit. 4º da *Ordenança* de 9 de abril de 1805.—Foi confirmada a sentença.

—Pelo Sr. ministro Seve Navarro:

Antônio Ferreira Lima, soldado do 40º batalhão de infantaria, accusado de primeira deserção aggravada. Condemnado pelo conselho de guerra a oito mezes de prisão e mais castigos referidos no art. 2º do titulo 4º, combinado com o artigo unico das «deserções aggravadas por circunstancias», tudo da *Ordenança* de 9 de abril de 1805.—Foi confirmada a sentença.

Horacio de Oliveira, soldado do 4º regimento de cavallaria, accusado de terceira deserção aggravada. Condemnado pelo conselho de guerra a 12 annos de prisão com trabalhos, como incurso no artigo unico da «terceira deserção simples» combinado com o artigo unico das «deserções aggravadas por circunstancias», tudo do titulo 4º da *Ordenança* de 9 de abril de 1805.—Foi reformada a sentença para condemnar o réo a um anno de prisão e mais castigos referidos no art. 1º da «primeira deserção simples», combinado com o referido artigo unico das «deserções aggravadas por circunstancias» tudo do referido titulo e *Ordenança*; contra os votos dos Srs. ministros Ourique Jacques, Bittencourt, Cardoso de Castro, Moura e Souza Carvalho, que julgaram o réo passivel das penas de terceira deserção.

Joaquim Elias Amaro, general de brigada honorario, accusado de abandono de posto. Abolvido pelo conselho de guerra.—Foi confirmada a sentença.

NOTICIARIO

Escola Militar—O resultado dos exames finais do 1º anno do curso preparatorio desta escola, por ordem de merecimento, pelo regulamento de 12 de janeiro de 1890, foi o seguinte:

1ª aula (arithmetic, estudo completo) — Approvados: plenamente, João Baptista de Castro Rodrigues e Luiz Soares Horta Barbosa, grão 9; Raul Corrêa Bandeira de Mello e Joaquim Francisco Moreira Netto, grão 8; João Capistrano de Sant'Anna, Victorino Luiz Fabiano, Alvaro Barbosa Rodrigues Pereira, José Luso Torres, Vasco Antonio Lopes, Euzabio Rosa de Queiroz e José Kermitz Moreira Lima, grão 7; João do Lago Monteiro, Pedro da Costa Azevedo, Theotônio Wenceslão da Silveira, Arminio Valmont, Francisco Augusto Monteiro de Barros, Heitor Velasco, João Alves da Costa, João de Siqueira Queiroz Sayão, João Pessoa Cavalcante do Albuquerque, José Antonio Pereira Junior, Antonio Marques da Rocha, José Olympio de Arruda Pinto, José Vicente de Araujo e Silva, Luiz Eugenio de Castro, Luiz de Oliveira Pinto, Oscar de Almeida, Orestes Franklin Xavier de Brito, Raymundo Christo Lassance Cunha, João Marcellino Ferreira e Silva, José Libanio Ferreira Parga, Raymundo de Pinho Magalhães, grão 6; simplesmente, Antonio Enéas Pereira Brazil, Carlos Leal, Eduardo Daniel de Figueiredo Pinto, João Serraphino de Abreu, Augusto Hyppolito de Medeiros, João Silvestre Cavalcanti, Benedito Peixoto Ribeiro, Sebastião José Ferreira Rabello, Alberto Duarte de Menlona, Antero Martins Leal, Eugenio Pedro do Carmo, Octavio Toledo Bandeira de Mello, Oswaldo Gomes da Costa, Raul Manso, Elpidio Amorim, Antonio da Rosa Pereira, Francisco de Macedo Junior, José Maria de Souza Filho, Lafayette Muscoso Ferreira Bandeira, Dagoberto de Menezes, grão 5; Antonio Praxedes de Campos Góes, Aristiles Tati, Estacio Gomes de Abreu, Jaymo de Faria, Luiz Antunes Vianna, Manoel Antonio de Sampaio, Virgilio Maronir de Gusmão, Othon Ribeiro Cirne, Alvaro Ignacio de Medeiros, Archimedes da Cunha Sotto Maior, Astorico de Queiroz, Floriano Gomes da Cruz, Joaquim Rodrigues Peixoto Junior, Moysés Augusto de Santa Anna, Oswaldo Villa Bella e Silva, Raymundo Rodrigues Pomba Moreira da Cruz, Rubem da Silveira, Aristoteles Queiroz de Barros

Vasconcellos, Mario de Azambuja Neves, Sízenando Virissimo de Mello, Odilio Vieira Lins Lopes, Alcibiades Platão Teixeira Lopes, Benjamin Olympio de Paiva, Cyrillo Guerra Rodrigues da Silva, Emerentino Pereira da Cruz, Frederico Bandeira da Silveira, Ignacio José de Carvalho, João Cordeiro de Souza, José Mathias Ferreira de Abreu, José Soveriano Tavares, Nathaniel Almachio Pinto Bandeira, Virgilio Tito de Lemos, Dionysio Muniz Telles de Menezes, Benedito Oscar Rodrigues de Andrade, Epaminondas de Andrade Faria, Heitor Abrantes, José Meira de Vasconcellos, Mario da Rocha Vianna e Sezinio de Carvalho, grão 4; Armando Duval Aguiar de Castro, Braueres Pereira de Castro e Silva, Domingos da Cunha Sotto Maior, Epaminondas Etibere Pereira, José Monteiro Bretas, Octavio Orlando de Góes, Pedro Augusto Carneiro da Cunha, Rogaciano Gonçalves Barroso, Romulo Paulo Alvaro da Costa, Genesio Constanço Vieira Cardoso, Hermano de Oliveira Rocha, João Augusto Nunes Bandeira, José Antonio de Medeiros, Lucio de Sampaio, Luiz Gonzaga Teixeira Franco, Miguel Penna, Raul Hilto Baptista, Philomon Moreira Lima e José Freire de Oliveira e Souza, grão 3 e fracção.

Reprovados, 72.

Faltaram ao exame, 14.

2ª aula (grammatica portugueza)—Approvados: com distincção, Arminio Valmont, Francisco de Macedo Junior, grão 10; plenamente, Trajano Felipe da Costa Medella, Carlos Leal, grão 9; João Evangelista de Nogueira Penido, Moysés Augusto de Santa Anna, João Marcellino Ferreira e Silva, João Silvestre Cavalcanti, Luiz de Oliveira Pinto, grão 8; Horminio de Azevedo Muller e Raymundo Christo Lassance Cunha, grão 7; Annibal Anacleto de Amorim, Arthur de Oliveira, Augusto Gentil de Albuquerque Falcão, Elpidio Amorim, José Kermitz Moreira Lima, Theotônio Wenceslão da Silveira, Mario da Silva Porto, Raul Hilto Baptista, João Cordeiro de Souza, Joaquim Ascendino Monteiro, Luiz Brandão, Manoel Bernardo Numan, grão 6; simplesmente, José Monteiro Bretas, Mario de Azambuja Neves, Alfredo Felix da Silva, Benjamin Olympio de Paiva, Heleodoro Pinheiro de Andrade, João de Siqueira Queiroz Sayão, Libanio da Cunha Mattos, Luiz Antunes Vianna, Oscar de Almeida, grão 5; Achilles Peret, Cyrillo Guerra Rodrigues da Silva, Arthur Avieira, João Antonio de Padua Machado, José Eugenio Cardoso, Christiano Otto Gladden Pint, Augusto Hyppolito Soares de Medeiros, Francisco Teixeira Leal, Octavio Orlando de Góes, Othon Ribeiro Cirne, Alvaro Ignacio de Medeiros, Cicero de Andrade Guimarães, Eurico Pires de Camargo, Luiz Lazaro de Araujo, Antonio de Alleluia Santos, Edgar Alves do Banho, Nathaniel Almachio Pinto Bandeira e Pompeu de Oliveira, grão 4; Adolpho de Hollanda Cunha, Alfredo Bandeira Falcão, Alvaro da Silva Guimarães, Alvaro Xavier de Souza, Antonio Ferreira Lima, Francisco de Salles Rosa Junior, Hermano de Oliveira Rocha, João Ferreira Soares Junior, João Gusmão Castello Branco, Jovino de Oliveira, Luiz Eugenio de Castro, Mario Gastão Ferreira da Cruz, Nicolão de Oliveira Carneiro, Clyto Castorino de Farias, Dagoberto de Menezes, Mario da Rocha Vianna, Mauricio de Figueiredo, Oswaldo da Silva Lima, Sezinio de Carvalho e Dionysio Muniz Telles de Menezes, com grão 3 e fracção.

Reprovados, 12.

Faltaram ao exame oral, 2.

3ª aula (Grammatica, littera e traducção facil da lingua franceza)—Approvados: com distincção, Manoel Bernardo Numan, Francisco de Macedo Junior, Orestes Franklin Xavier de Brito, Othon Ribeiro Cirne, Raul Hilto Baptista, João Claudino de Oliveira Cruz Sobrinho e Raymundo Christo Lassance Cunha, grão 10; plenamente, Trajano Felipe da Costa Medella, Eduardo Cavalcante de Albuquerque Sá, Theotônio Wenceslão da Silveira, Luiz de Oliveira Pinto, Horminio de Azevedo Muller, João Marcellino Ferreira e Silva, Alarico Lex, Alvaro Xavier de Souza, Annibal Anacleto de Amorim e José Kermitz

Mereira Lima, grão 9; Emapio Rosa de Queiroz, Carlos Leal, Epaminondas Etibero Pereira, Justiniano Moreira Pinto, Carlos Nobre de Castro Guimarães, Mario de Azambuja Neves, Heitor de Pinheiro de Andrade, João Silvestre Cavalcante, João de Siqueira Queiroz Sayão e Sertorio Maximiano de Castro, grão 8; Benjumin Olympio de Paiva, Mario da Rocha Vianna, Antonio da Rosa Pereira, Augusto Gentil de Albuquerque Falcão, Elpidio Amorim, João oim Ascendino Monteiro, Luiz Vieira da Silva Neto, Luiz Antunes Vianna, Dagoberto de Menezes, José Theodoro de Oliveira e Souza, Diomedes Fimio Sotto Maior, Boanerges Pereira de Castro e Silva e Alvaro Ignacio de Mello, grão 7; Joaquim Ferreira de Mello, Julio Felizardo Freire, Arnilio Valmont, Domingos da Cunha Sotto Maior, José Eugenio Carneiro, Samuel Pinto Sotto Maior, Alvaro Barbosa Rodrigues Pereira, Alfredo Reação dos Anjos, Firmino Pinto da Silva, João Evangelista de Nogueira Penido, Antonio de Alfeuina Santos, José Monteiro Bretas, Manoel de Andrade Guimarães, João Antonio de Padua Machado, Vasco Antonio Lopes, Arthur de Oliveira, José Olympio de Arruda Pinto, Luiz Brandão, Augusto Hippolito de Medeiros, Epaminondas Coelho de Santiago, Antonio Ferreira Lima, Sizio de Carvalho, Pedro Augusto Carneiro da Cunha, grão 6; simplesmente, Dionisio Muniz Telles de Menezes, Epaminondas de Andrade Faria, Torquato Tasso de Queiroza Rosa, Vasco Viriato de Medeiros, Cineamato do Nascimento, Oscar de Almeida, Alfredo Turts Filho, Antonio Augusto Rodrigues Jardim, Edgard Alves do Bunho e Luiz Lazaro de Araujo, grão 5; Mario da Silva Porto, Gastão Meirelles de Freitas Pacheco, João Serraphim de Abreu, Cyrillo Guerra Rodrigues da Silva, João Gusmão Castello Branco, Mario Gastão Ferreira da Cruz, Alfredo Felix da Silva, João Ferreira da Silva, João Ferreira Soares Junior, Jeronymo de Medeiros Rocha, Tancredo Rodrigues da Avellar, Oswaldo Gomes da Costa, José de Albuquerque Pereira, João Cordeiro de Souza e Aristides Tati, grão 4; Othon de Oliveira Santos, Raul Oscar da Veiga, José Joaquim Puzet, Julio Bezerra de Albuquerque, Julio Camillo Cyrillo Gueckiere, Libanio da Cunha Mattos, Ignacio José de Carvalho, Carlos Vieira Rezende, Leonso Arlindo, Alfredo Bandeira Falcão, Manoel de Almeida Nobre, Glyto Castorino de Faria, grão 3 e fração.

Reprovados, 39.
Faltaram ao exame, 36.

Correio — Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Destreza*, para Santos, Cananóa, Igua-pe e mais portos do sul até Montevidéo, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas para o interior até as 8 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 9.

Pelo *Maria Teresa*, para Victoria, Fiume e Trieste, recebendo impressos até as 12 horas da manhã, cartas para o interior até as 12 1/2,

Cunha e Medo de Rocha Vianna, grão 5; Sertorio Maximiano de Castro, Achilles Peret, Edmundo Cavalcante de Albuquerque Sá, José Joaquim Puzet, Oswaldo Gomes da Costa, Alvaro Lenaco de Medeiros, Estacio Gomes de Abreu, Philemon de Oliveira e Silva, Manoel de Almeida Nobre, Mario de Azambuja Neves, Othon Ribeiro Carne, Alfredo Felix da Silva, José Vicente Dias dos Santos, Orestes Franklin Xavier de Brito, Possidonio Pereira Cuyhana, João Cordeiro de Souza, Leonardo de Carvalho Junior, Julio Felizardo Freire, Augusto Gentil de Albuquerque Falcão, Luiz Gonzaga Teixeira Franco, José Eugenio Cardoso, Luiz Bandeira Falcão, Raul Xavier, Ignacio José de Carvalho, Telmo Leão e Hermanno de Oliveira Rocha, grão 1; Libanio da Cunha Mattos, Epaminondas Etibero Pereira, Romulo Paulo Alvares da Costa, Sizio de Carvalho, Rogaciano Gonçalves Barros, grão 3 e fração.

Reprovados, 39.
Faltaram ao exame, 36.

Correio — Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Destreza*, para Santos, Cananóa, Igua-pe e mais portos do sul até Montevidéo, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas para o interior até as 8 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 9.

Pelo *Maria Teresa*, para Victoria, Fiume e Trieste, recebendo impressos até as 12 horas da manhã, cartas para o interior até as 12 1/2,

ditas com porte duplo e para o exterior até a 1 da tarde, objectos para registrar até as 12 da manhã.

Pelo *Natfield*, para Santa Lucia, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas para o exterior até as 9.

— Amanhã:

Pelo *Ypiranga*, para Santos, Florianopolis e Laguna, recebendo impressos até as 5 horas da manhã, cartas para o interior até as 5 1/2, ditas com porte duplo até as 6, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Nota—Achando-se interrompido o trafego da Estrada de Ferro Grão Pará, as malas para Rumo da Lage, Figueira, Areal, Aguas, Claras, Bemposta e S. José do Rio Preto, serão expedidas pelo correio ambulante—trem SI.

— Convida-se o remetente de uma amostra para Luiz Pinto Gordo, Estrada de Ferro do Douro, Estação de Arejos e o do uma carta para o alferes João Luiz Paranhos de Maceio, rua do General Bento Martins n. 58, Porto Alegre, a comparecer na 5ª secção desta repartição, afim de prestar esclarecimentos; bem como, para o mesmo fim, os remetentes dos objectos registrados ns. 32.801, para Stamby Gillon & Comp. Str Londres, e 32.600, para Thebertt Stampplono, em Nova York, a comparecerem na 6ª secção.

Pauta semanal da Recebedoria do estado de Minas Geraes na Capital Federal

ORGANISADA DE CONFORMIDADE COM O ART. 39 DO DECRETO N. 343, DE 25 DE JULHO DE 1895, PARA A COBRANÇA DOS IMPOSTOS DE EXPORTAÇÃO DOS GENEROS CONSTANTES DAS TABELLAS A E B, ANNEXAS AO SEU RESPECTIVO REGULAMENTO

Semana de 21 a 28 de fevereiro de 1897

GENEROS	Unidades	Preços médios das ultimas vendas	Taxas do imposto
Aguardente de canna.....	Litro.....	\$330	9 %
Alcool.....	"	\$540	"
Aguas mineraes.....	Kilogramma.....	\$	4 %
Avos domesticos.....	"	2\$000	"
Bebidas espirituosas.....	"	3\$000	"
Café em grão, pilado, em côco e casquinha.....	"	1\$050	11 %
Carveja.....	"	\$600	4 %
Cigarras.....	Milheiro.....	4\$700	9 %
Chufres.....	Certo.....	12\$000	"
Couros secco.....	Kilogramma.....	\$740	"
• salgada.....	"	\$520	"
• de vacca, fresca, secca ou salgada.....	"	\$600	4 %
• Dita de porco, fresca.....	"	1\$300	"
Diamantes em bruto.....	Gramma.....	14\$300	1 %
• lapidados.....	"	450\$000	"
Feijão e favas.....	Kilogramma.....	\$260	4 %
Fumo em folha.....	"	1\$540	9 %
• rão.....	"	2\$220	"
• picado.....	"	1\$120	"
• destalado.....	"	3\$000	"
Gado caprum e bovinum.....	Um.....	10\$000	4 %
• cavallito.....	"	250\$000	"
• mular.....	"	221\$000	"
• vacca.....	"	100\$000	"
• suino.....	"	110\$000	"
Leite.....	Kilogramma.....	\$500	"
Leñia.....	"	\$025	"
Melão.....	"	\$140	"
Madeiras de quaque qual de br.....	"	\$050	9 %
Mel de fumo ou picado, liquido ou em massa.....	"	1\$800	"
Ouro em pó, em barra ou em obra.....	Gramma.....	2\$253	5 %
Prata idem, idem.....	Kilogramma.....	94\$000	2 1/2 %
Quilijos.....	"	1\$500	4 %
Sapã-luzas.....	"	1\$000	"
Sala.....	"	1\$600	"
Sabo.....	"	1\$500	"
Toucinho e banha.....	"	1\$500	"
Tecidos ou panno de algodão de côr natural ou riscado.....	"	1\$000	"

Recebedoria do Estado de Minas Geraes, na Capital Federal, 20 de fevereiro de 1897.— O director in-

Reprovados, 28.
Faltaram ao exame 39.
A aula (geographia physica e politica, particularmente a da America do Sul e com especialidade a do Brazil) — Approved: com distincção, Joaquim Ferreira de Mello, Luiz Soares Horta Barbosa, grão 10; plenamente, José Kermiz Moreira Lima e Hermínio de Azevedo Maltzer, grão 8; João Claudino de Oliveira Cruz Sobrinho, João de Siqueira Queiroz Sayão, João Francisco Moreira Netto, Luiz de Oliveira Pinto, Luiz Brandão, Archimedes da Cunha Sotto Maior, Antonio Encas Pereira Brazil, grão 7; Alvaro Barbosa Rodrigues Pereira, Manoel Antonio Sampuio, José Libanio Ferreira Parga, Julio Cyrillo Camillo Gueckiere, José Olympio de Arruda Pinto, João Evangelista de Nogueira Penido, Oscar de Almeida, Elpidio Amorim, Francisco de Mello Junior, José da Silva Camp, José Freire de Oliveira e Souza, Julio Bezerra de Albuquerque, Dagoberto de Menezes, Samuel Pinto Sotto Maior, Tito Virgilio de Lemes, João Silvestre Cavalcante, grão 6; simplesmente, Eugenio Pedro de Arruda, Justiniano Moreira Pinto, Alvaro Xavier de Souza, Theodor de Bontosa Ribeiro, Arnilio Valmont, Benjumin Olympio de Paiva, Alfredo Bandeira Falcão, Antonio de Alcôma Santos, Carlos Leal, João de Gusmão Castello Branco, Octavio Orlando de Góes, Antonio da Rosa Pereira, Boanerges Pereira de Castro e Silva, Mathens Albino Pinheiro de Siqueira, Manoel Benedito do Couto, João Capistrano de Sant'Anna, Joaquim de Medeiros Rocha, João Ferreira Soares Junior, Domingos da Cunha Sotto Maior, Carlos Vieira de Resende, José Manoel Bretas, Rayanulo Christo Lasance

ALFANDEGA DE ARACAJU

Quadro da renda arrecadada durante o mez de outubro de 1896, comparada com a de igual periodo de 1895

DISCRIMINAÇÃO	OUTUBRO		DIFERENÇAS	
	1896	1895	Para mais	Para menos
Importação.....	61:03\$762	53:602\$614	7:338\$148	
Despacho marítimo.....	169\$000	180\$000		20\$000
Adicionaes.....	16\$000	28:183\$657		28:167\$657
Interior.....	3:179\$915	3:914\$258		7:44\$313
Extraordinaria.....	2:449\$400	2:427\$363		22\$337
Depositos.....	58:168\$393	31:114\$086	27:054\$310	
Renda não classificada.....	22:231\$599	2:19\$151	20:041\$448	
	147:236\$102	121:702\$129	54:455\$943	23:921\$070

A differença, para mais, arrecadada em o mez de outubro de 1896 é de 25:533\$073, Alfandega de Aracaju, 28 de novembro de 1896. — O praticante, *Elias do Rosario Monteleão*.

ALFANDEGA DE PENEDO

1896

Quadro demonstrativo da renda arrecadada por esta alfandega no mez de dezembro de 1896, comparada com a de igual mez do anno de 1895, exercicio de 1895

TITULOS	EXERCICIOS		DIFERENÇAS	
	1895	1896	Para mais	Para menos
Importação.....	3:455\$785	4:679\$688	1:223\$903	\$
Despacho marítimo.....	57\$000	30\$000		27\$000
Adicionaes.....	673\$870	3\$000		670\$870
Interior.....	513\$593	1:071\$797	553\$204	\$
Extraordinaria.....	260\$602	229\$428		31\$174
Depositos.....	30\$375	610\$000	579\$625	\$
	4:901\$225	6:623\$913	2:361\$732	729\$044

A differença para mais é de 1:632\$688, Alfandega de Penedo, 18 de dezembro de 1896.—O 1º escripturario, *Jorino Menezes*.

ALFANDEGA DA PARAIHYBA DO NORTE

Quadro da renda arrecadada pela Alfandega da Parahyba do Norte, durante o mez de novembro de 1896, comparada com a de igual mez de 1895

Discriminação	Novembro		Differenças	
	1896	1895	Para mais	Para menos
Importação.....	140:979\$916	46:873\$557	93:296\$359	
Despacho marítimo.....	220\$000	230\$000		60\$000
Adicionaes.....		24:85\$8134		24:85\$8134
Interior.....	3:752\$643	4:580\$162		327\$519
Extraordinaria.....	2:101\$292	806\$124	1:385\$078	
Depositos.....	16:280\$113	23:645\$512		7:365\$399
Somma.....	162:523\$874	101:044\$789	94:591\$137	33:112\$352

A differença é de 61:479\$885, para mais, arrecadada em o mez de novembro de 1896, Alfandega da Parahyba, 19 de janeiro de 1897.—O escripturario, *Aprigio de Lima Mindello*.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha—Resumo meteorologico de Estação Central—Dia 10 de fevereiro de 1897.

Horas	Barometro a 0°	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção do vento	Estado do céu
9 h a.	756.17	23.7	18.00	83.0	SE	3
1/2 d.	755.60	23.2	18.16	71.6	SE	1
3 h p.	754.51	27.0	17.31	65.1	SE	1

Temperatura maxima 27.2, Temperatura minima 21.0, Evaporação em 24 hs. 2.0.

— E no dia 11 de fevereiro:

Horas	Barometro a 0°	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção do vento	Estado do céu
9 h a.	755.04	25.6	20.05	82.0	WNW	2
1/2 d.	754.55	27.0	19.95	75.0	SE	2
3 h p.	753.56	26.3	19.43	76.3	SE	4

Temperatura maxima 27.5, Temperatura minima 22.2, Evaporação em 24 hs. 1.7.

Observatorio do Rio de Janeiro—Resumo meteorologico—Dia 15 de fevereiro de 1897

Horas	Barometro reduzido a 0°	Temperatura centigrada	Humidade relativa	Direcção e velocidade do vento em metros por segundo	Estado do céu
7 m.	755.78	23.4	88.0	Nulla.	Encoberto.
10 m.	754.35	26.0	75.9	NW 2.4.	Idem.
1 t.	753.45	27.7	73.7	Nulla.	Idem.
4 t.	752.22	26.9	72.2	SE 5.8.	Idem.

Thermometro sem abrigo, ao meio-dia; ennegrecido 44.5, prateado 35.5, Temperatura maxima 29.9, Temperatura minima 22.6, Evaporação em 24 horas, 1.3, Chuva em 24 horas, 1mm.6, — E no dia 16:

Horas	Barometro reduzido a 0°	Temperatura centigrada	Humidade relativa	Direcção e velocidade do vento em metros por segundo	Estado do céu
7 m.	754.48	21.6	92.8	Nulla.	Encoberto.
10 m.	753.23	29.6	71.0	N 1.0.	Limp.
1 t.	751.27	31.0	61.3	NW 5.0.	Nublado.
4 t.	753.40	31.7	53.1	NW 2.1.	Idem.

Thermometro sem abrigo, ao meio-dia; ennegrecido 57.0, prateado 43.0, Temperatura maxima, 33.2, Temperatura minima, 23.8, Evaporação em 24 horas, 1.8, Chuva em 24 horas, 1mm.93.

Obituario—Foram sepultadas no dia 15 as seguintes pessoas fallecidas, de:

Acceso pernicioso — o fluminense Mario, filho de H. Augusto da Silva Mello, 1 mezes, residente e fallecido á rua D. Anna Nery n. 238 A.

Athrepsia — o fluminense Jorge, filho de Luiza Lourray, 8 mezes residente e fallecido á rua Dos Arcos n. 52.

Abcesso intercraniano — o portuguez João Andrade Mota, 27 annos, solteiro, residente á rua Carlos Gomes n. 5 e fallecido á rua Fresta n. 1.

Bronchio-pneumonia — a cearense Iracema, filha de Amelia dos Santos, 9 mezes, residente e fallecida á rua S. Luiz Gonzaga n. 153.

Catarrho sulficante — o fluminense Francisco, filho de Palmyra A. Pacheco, 17 mezes, residente e fallecido á rua S. Francisco n. 137.

Congestão cerebral—**a** fluminense Esperança Maria Angelica, 23 annos, solteira, residente e fallecido a praça da Republica n. 11.

Cachexia palustre — o portuguez Manoel Ignacio, 31 annos, solteiro, residente e fallecido na Santa Casa.

Enterite—o fluminense Herminio, filho de Pedro Dias Marques, 16 mezes, residente e fallecido á rua Dous de Fevereiro n. 15.

Encephalite — a sergipana Henriqueta L. Silva e Souza, 65 annos, casada, fallecida á praça dos Lazares n. 26.

Eclampsia puerperal—**a** portugueza Ernelinda Jesus, 19 annos, residente e fallecida á travessa da Gamba n. 1.

Fraqueza congenita — os fluminenses Jo-é, filho de José Mendes, 20 minutos, residente e fallecido á rua D. Manuel n. 11; Florisbella, filha de Francisca Maria do Carmo, 17 dias, residente e fallecida á rua Fagundes Varella n. 2 A.

Fractura do cranco — a fluminense Maria da Conceição, 60 annos, residente e fallecida a estação do Rocha.

Ferimento do pulmão esquerdo — o portuguez Francisco Rocha, 27 annos, solteiro, residente e fallecido á rua da Gamba n. 39.

Febre palustre—o fluminense João, filho de Joaquim Ribeiro, 7 mezes, residente e fallecido á rua dos Invalidos n. 86.

Gastro enterite—**a** fluminense Francellina, filha de Manoel Esteves da Silva, 4 annos, residente e fallecida á rua Monte n. 21.

Hemorragia cerebral — o fluminense Valentim Gomes Leal, 60 annos, casado, residente e fallecido na Santa Casa.

Ictericia—o portuguez José Martins Vianna, 56 annos, solteiro, residente e fallecido á praça da Saudade.

Impudismo—o fluminense José, 5 mezes, filho de José Maria Branco, residente e fallecido á rua Visconde de Sapucahy n. 249.

Meningite cerebral — o fluminense Aureliano, 21 mez. s. filho de Joseph Gonzalez, residente e fallecido á rua de S. Diogo n. 27.

Meningo encephalite — o fluminense Manoel, 2 annos, filho de Manoel José da Cunha Passos, residente e fallecido á rua Formosa n. 142; asiatico José Malkim, 30 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Senhor dos Passos n. 215. Total, 2.

Myelite syphilitica — o fluminense Felisberto Alexandre Campos, 12 annos, solteiro, residente e fallecido na Santa Casa.

Syncope cardiaca — o italiano Emiliano Felleta, 73 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Frei Caneca n. 51.

Tetano infantil—o fluminense Vicente, 7 dias, filho de Emilio Sullés Canaja, residente e fallecido á rua de S. Christovão n. 158.

Tuberculose pulmonar — o hespanhol José Rodrigues Bailon, 36 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Sete Setembro n. 104; o fluminense Manoel Augusto Ferreira, 31 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Nabuco de Freitas n. 61; Antonio José Mystério, 65 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Primeira n. 20; Joanna Ramos Mesquita, 36 annos, casada, residente e fallecida á rua do Alcantara n. 4; Alves José Thiago, 28 annos, solteiro residente e fallecido no hospital de S. João Baptista; João José Machado, 37 annos, viuvo, residente e fallecido á ladeira do Boticario n. 8. Total, 6.

Athrepsia—o fluminense José, 10 dias, filho de José Maria Domingos, residente e fallecido á rua da Passagem n. 26.

Beriberi—o fluminense Julio José Pacheco, 20 annos, solteiro, residente e fallecido no Hospital da Copacabana.

Bronchite capillar—Alexandrina, 10 mezes, filha de Francisco Affonso Fortes, residente e fallecida á rua Alliança n. 2, Laranjeiras.

Bronchio-pneumonia — Hermes, 1 anno, filho de Juvenal Ezydio Guimarães, residente e fallecido á rua Alice n. 5; Paulino, 1 anno, filho de Antonio Ribeiro, residente e fallecido á rua da Pelreira n. 83.

Gastro enterite—Luiz, 6 mezes, filho de Nicolau Figueira, residente e fallecido á rua do Rezende n. 65.

Lesão cardiaca—**a** fluminense Rita Maria da Conceição, 53 annos, solteira, residente e fallecida á ladeira do Barroso n. 14.

Meningite—Elvira, 11 mezes, filha de José Corrêa Cortugoso, residente e allecida no largo de S. Francisco da Praia n. 5.

Fetos—um, filho de José Averso, residente e fallecido á travessa do Oliveira n. 7; um, filho de Maria Rufina, residente e fallecido á rua Consultorio n. 2; um, filho de Luzia M. da Conceição, residente e fallecido á rua Barão de S. Felix n. 80; um, filho de Luiz A. Rebello, residente e fallecido á rua Conde do Bomfim n. 63.

Oclusão intestinal—Manoel, 50 horas, filho de João Pereira Lima, residente e fallecido á rua Senador Vergueiro n. 58.

Polynévrite—Maria Magdalena de Jesus, 39 annos, casada, residente e fallecida no Hospicio Nacional de Alienados.

Septicemia—o italiano Francisco Paulo Cannoné, 31 annos, casado, residente e fallecido na Santa Casa.

Sem diagnostico — Eulalia, 1 dia, filha de Felício Carlos Garcia, residente e fallecida á rua da Misericordia n. 64.

No numero dos sepultalos estão incluídos 14 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

— E no dia 16:

Acesso pernicioso — **a** fluminense Einilia Macedo, 28 annos, solteira, residente e fallecida á rua da Praia n. 17; o hespanhol José Domingos Preça, 31 annos, casado, residente e fallecido no bcco de Bragança n. 18.

Angina pectoris — o portuguez Narciso Manoel de Souza, 32 annos, casado, residente e fallecido á rua de Santa Luzia n. 41.

Arterio sclerose — o fluminense Domingos José Custodio, 100 annos, solteiro, fallecido no hospicio da Saude.

Aneurysma da aorta — George Taylor, 31 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Beriberi — o brasileiro José dos Santos, 21 annos, solteiro, fallecido no hospicio da Saude.

Catarrho suffocante — **a** fluminense Alzira, filha do alteres Firmino José da Silva, 12 dias, residente e fallecida á travessa do Senado n. 26.

Catarrho senil — **a** fluminense Maria Luiza da Conceição, 60 annos, solteira, fallecida na Santa Casa.

Cachexia palustre — o portuguez Francisco Luiz Miranha, 60 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Carcinoma uterino—**a** fluminense Luiza Candida Lisboa, 56 annos, viuva, residente e fallecida á rua do Senado n. 141.

Enterocolite—o fluminense Luiz, filho de Napoleão Ernesto do Silva, 18 mezes, residente e fallecido á rua Visconde de Santa Cruz n. 39.

Enterite—o portuguez Alexandro Silva, 59 annos, casado, fallecido no Hospicio de Alienados.

Ertasia da aorta—o portuguez Luiz de Mello Santos, 48 annos, solteiro, residente e fallecido á travessa Pedregaes n. 29.

Fraqueza congenita—**a** nacional Jandyri, filha de Alfredo de Moura Limociro, 1 mez e 15 dias, residente e fallecida á rua Sara n. 14; Escolastica (exposta), 12 dias, fallecida na Casa dos Expostos. Total, 2.

Febre amarella—**a** portugueza Maria Joaquina Soares, 17 annos, solteira, residente á rua dos Arcos n. 34; o hespanhol João Latorre, 16 annos, solteiro, ambos fallecidos no Hospital de S. Sebastião. Total, 2.

Febre pernicioso—**a** nacional Maria das Neves, 21 annos, solteira, fallecida na Santa Casa.

Febre typho malaria—o fluminense Alvaro Martins, 33 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa; **a** africana Casemira M. L. da Conceição, 70 annos, solteira, residente e fallecida á rua Ferreira Vianna n. 12. Total, 2.

Febre typhoide—**a** hespanhola Dolores Ortiga, 25 annos, solteira, fallecida na Santa Casa.

Gastro-enterite—o fluminense Alvaro, filho de A. Ferreira dos Santos, 5 mezes, residente e fallecido á rua de S. Luiz Gonzaga n. 202.

Hemorragia cerebral—o portuguez Francisco Pedro Santos, 62 annos, casado, fallecido á rua Senador Vergueiro n. 22.

Influenza—o allemão Luiz Bethjé, 49 annos, casado, fallecido á rua de Santa Christina n. 8.

Lesão organica do coração — **a** nacional Maria Luiza Sant'Anna, 50 annos, solteira, fallecida na Santa Casa.

Lymphatite pernicioso—**a** portugueza Joaquina da Rocha Marques, 37 annos, casada, residente á rua da Saude n. 18 e fallecida na Santa Casa.

Marasmo—o fluminense Jacintho José de Mello, 49 annos, casado, residente e fallecido á rua Marciana n. 62.

Marasmo senil—o portuguez João José Corrêa, 87 annos, viuvo, residente e fallecido á rua da Ajuda n. 40.

Polynévrite—o nacional Cypriano Corrêa, 28 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Pleuriz—o portuguez Antonio José Affonso Corrêa, 47 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Tuberculose pulmonar—o portuguez José Gonçalves Pires, 45 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa; o portuguez Manoel Tosta Netto, 27 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Morro n. 19; os nacionaes Theozza Teixeira, 16 annos, solteira, residente e fallecida á rua S. Roberto n. 11; Virgínia Maria do Espirito Santo, 25 annos, solteira, residente e fallecida á rua S. Nicolão n. 6; Joaquim Barbosa de Azevedo Guimarães, 46 annos, casado, residente e fallecido á rua Paula Mattos n. 61.

Tuberculose pulmonar — as fluminenses Maria Henrique Guimarães, 38 annos, casada, residente e fallecida em Jurujuba (Niteroy); Belmira Maria Brigida, solteira, 30 annos; Aristeo Vieira da Silva, 24 annos, solteiro; o hespanhol Manoel Antonio Outeiro y Peres, 45 annos, solteiro; estes ultimos falleceram na Santa Casa.

Velhice—**a** africana Maria Bengella da Conceição, 109 annos, solteira, fallecida na Santa Casa.

Arterio-sclerose—**a** mineira, Jacintho Maria da Conceição, 40 annos, solteira, fallecida no Asylo de Santa Maria; o portuguez Francisco de Souza Monteiro, 62 annos, solteiro, residente e fallecido á rua São Manoel, n. 3, Inhauma.

Beriberi—o nacional Manoel Victor Maximino, 24 annos, solteiro, fallecido na enfermaria de Copacabana.

Cirrhose hepatica—o portuguez João Carvalho, 45 annos, casado, fallecido no hospital de São João Baptista.

Fetos—um, filho de Cezario Bandeira da Silva, residente á rua Livramento n. 151; um, do sexo masculino, filho de Antonio Carneiro de Oliveira, Estrada Real de Santa Cruz n. 152; outro, do sexo feminino, filho de Manoel A. Pereira, á rua Rezende n. 19; outro, filho de Antonio José Coelho, á rua do Jogo da Bola n. 49.

E no dia 17:

Acesso pernicioso—os fluminenses Gustavo C. Campos, 41 annos, solteiro, residente e fallecido no hospital da Saude; Estella Bernardi, 11 annos, residente e fallecida á rua da Lapa n. 69; o italiano Francisco Antonio Cheliberto, 42 annos, residente e fallecido á travessa de S. Sebastião n. 15.

Arterio sclerose—**a** fluminense Maria A. B. Menezes, 42 annos, casada, residente e fallecida á rua do Catete n. 177.

Athrepsia — **a** fluminense Isabel, filha de Antonio Souza Martins, 4 annos, residente e fallecida á rua Vinte e Oito de Setembro n. 27.

Beriberi — o pernambucano Rufino, 25 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa; o alagvano Dionysio Araujo Matta, 21 annos, solteiro, fallecido no H. Central.

Catarrho suffocante— as fluminenses Maria, filha de Manoel Candido, residente e fallecida á rua Barão de Ubá n. 21; Francisco, filho de Anna I. Conceição, 1 1/2 annos, residente e fallecido á rua Senador Pompeu n. 202.

Cachexia leprosa — o fluminense Francisco Martins Coelho, 59 annos, solteiro, fallecido no hospital dos Lazares.

Enterite — as fluminenses Francellina, filha de José R. Campos, residente e fallecida á rua Theodoro n. 56; Haldmar, 4 mezes filha

do José F. Silva, residente e fallecida à rua Carolina Reyner n. 3.

Eclampsia — o fluminense Joaquim, filho de J. Araujo, residente à travessa do Sereno n. 11.

Febre amarella — o hespanhol Adoracim Artotola, 24 annos, casado, residente e fallecido à rua de S. Francisco Xavier n. 83; o portuguez José Santos Lauro, 22 annos, solteiro, residente e fallecido no hospital de S. Sebastião. Total, 2.

Febre palustre — o fluminense Firmino, 5 annos, filho de Francisco A. Granado, residente e fallecido à travessa do Navarro n. 25 C.

Febre pernicioso — os fluminenses Elvira, 3 mezes, filha de Alexandre C. Vieira, residente e fallecida à rua de Santo Christo n. 117; Miguel Augusto dos Santos, 32 annos, residente e fallecido no Hospital da Saude. Total, 2.

Febre puerperal — a portugueza Maria da Conceição, 39 annos, casada, residente e fallecida à rua da Prainha n. 150.

Febre typho malarica — o mineiro Serem Pereira, 33 annos, solteiro, residente e fallecido na Santa Casa; a portugueza Anna Jesus, 55 annos, viuva, residente e fallecida na Santa Casa. Total, 2.

Gastro hepatico-enterite — o fluminense Carlos Francisco Graça, 43 annos, solteiro, residente e fallecido à rua Victor Meirelles n. 3.

Hemorragia-puerperal — a cearense Maria Candeias, 22 annos, casada, residente e fallecida à rua da America n. 99.

Meningite — os fluminenses Maria, 7 mezes, filha de Francisco Antonio Domingos, residente e fallecida à rua da D. Feliciano n. 97; Thoreza, 15 mezes, filha de Luiza Logula, residente e fallecida à rua da America n. 160.

Mesenterite — a fluminense Carmen, 2 annos, filha de Paulina Coucin, residente e fallecida à rua Vinte e Quatro de Maio n. 91.

Nephryte — o fluminense Luiz F. Lima, 31 annos, residente e fallecido no Hospital da Saude; o bahiano Estevão Menezes, 59 annos, casado, residente e fallecido à rua Freitas Castro n. 8 A; o fluminense Euclides C. Saldado, 27 annos, casado, residente e fallecido na Santa Casa. Total, 3.

Fetos — um, filho de Maria Candeias, residente à rua da America n. 99; um, filho de Idalina da Silva Maia, residente à rua Visconde de Sapucahy n. 115; um, filho de Adão Frixker, residente à rua Frei Caneca n. 240; um, filho de Francisca Gomes, residente à rua Formosa n. 45 e dois fallecidos na Santa Casa e Necrotorio. Total, 6.

Steatose hepatica — o fluminense José Antonio M. Junior, 26 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Syncope cardiaca — o fluminense Martinho Pereira Santos, 38 annos, viuvo, residente e fallecido à rua S. Christovão n. 29; o hespanhol Vicente Mathill, 58 annos, casado, fallecido na Santa Casa.

Tuberculose pulmonar — o fluminense Carlos Pereira Drummond, 29 annos, residente e fallecido no H. Central; o portuguez José Cruz R., 21 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa; o fluminense Deodato F. de Mattos, 25 annos, solteiro fallecido na Santa Casa; o portuguez Pompeu Christovão Correia, 25 annos, solteiro, residente e fallecido à rua Lavradio n. 92. Total, 4.

Athrepsia — o brasileiro Nestor, um anno, filho de Esther Autran, residente e fallecido à rua D. Mariana n. 8.

Beriberi — o portuguez Antonio Magalhães, 34 annos, casado, residente à rua Eugenia n. 19 e fallecido no Hospital S. João de Deus.

Djarrida — José, 4 annos, filho de Antonio Marques Cabral, residente e fallecido à rua Nova D. Pedro sem numero.

Fraqueza congenita — Gonçalo, 11 dias, filho de Manoel Pereira Santhiago, residente e fallecido à Praia da Saudade n. 63.

Marasmo — a fluminense Anna Vieira Tulla, 23 annos, solteira, residente e fallecida no Hospicio de Alienados.

Syncope cardiaca — a fluminense Mathildo, 35 annos, residente e fallecida no Hospicio de Alienados.

No numero dos 49 sepultados estão incluídos 20 indigentes cujos enterros foram gratuitos.

— E no dia 18:

Acceso pernicioso — o hespanhol João Nimenes Garcia, 8 annos, residente e fallecido à rua do Costa n. 32; o austriaco Jorge Zimarmann, 35 annos, solteiro, residente e fallecido à travessa do Senalo n. 14 A. Total, 2.

Asphyxia por submersão — o hespanhol José Verdura, 57 annos, casado, fallecido no mar.

Asthma cardiaca — a portugueza Anna Alves Dias, 58 annos, viuva, residente e fallecida à rua Natalina n. 5.

Beriberi — o pernambucano Manoel Thomaz Oliveira, 22 annos, solteiro, residente e fallecido na ilha das Cobras.

Convulsões — o fluminense Francisco, 8 dias, filho de Salvador Rodrigues, residente e fallecido à ladeira Felipe Nery n. 9.

Cancro do estomago — o bahiano Francisco Alves Ribeiro Freitas, 36 annos, solteiro, residente e fallecido à rua Camerino n. 101.

Derramamento cerebral — a mineira Ignacia Conceição, 81 annos, solteira, residente à rua S. Luiz Gonzaga n. 11 e fallecida na Santa Casa.

Enterocolite — a fluminense Alzira, 7 mezes, filha de João Miranda Santos, residente e fallecida à rua D. Laura de Araujo n. 17.

Febre amarella — o hespanhol Rozendo Martinez, 46 annos, casado, residente e fallecido no Hospital de S. Sebastião; o suizo Oscar Hollinberg, 20 annos, solteiro, residente e fallecido no Hospital de S. Sebastião.

Febre pernicioso — o allemão Carlos Dias, 25 annos, solteiro, residente e fallecido na Santa Casa.

Febre remittente paludosa — o catharinense João Carlos Ferreira, 35 annos, solteiro, residente e fallecido no Hospital da Saude.

Gastro-enterite — a italiana Julieta, 1 anno, filha de Francisco Loiancho, residente e fallecida à rua D. Feliciano n. 92.

Inufficiencia mitral — o fluminense Porfirio Francisco Nobrega, 34 annos, solteiro, residente e fallecido nas Escadinhas do Livramento n. 26.

Lymphatite pernicioso — o portuguez Manoel Valente, 18 annos, solteiro, residente e fallecido à rua São Christovão n. 37.

Meningite infecciosa — o fluminense Aurelio, filho de Antonio Espirito Santo, 6 mezes, residente e fallecido à rua Maxwell n. 19.

Nephryte parenchitose — a fluminense Ignacia Carvalho, 28 annos, solteira, fallecida na Santa Casa.

Spasmo da glotte — a fluminense Odilia, filha de Maria Freitas, 6 mezes, residente e fallecida à rua D. Alfonso n. 21.

Tetano infantil — o fluminense Octavio, filho de Flora Thoreza Jesus, 7 dias, residente e fallecido à rua São Roberto n. 21.

Tuberculose pulmonar — a catharinense Candida Felipe Conceição, 25 annos, fallecida no Hospital da Saude; o portuguez Manoel Antonio Silva Barbosa, solteiro, 25 annos, residente e fallecido à rua V. de Sapucahy n. 132; o pernambucano João Gomes Ferreira, solteiro, fallecido no Hospital da Brigada Policial; o chum José, 19 annos, solteiro, residente e fallecido no Hospital da Saude; o hespanhol José Fernandes, 44 annos, solteiro, residente e fallecido na Santa Casa.

Athrepsia — o fluminense Icaro, 3 mezes, filho de H. racio Caetan dos Santos, residente e fallecido no quartel do 10º batalhão de infantaria.

Beriberi — o riograndense do sul Simplicio Pinto, 24 annos, solteiro, residente e fallecido no Hospital de Copacabana.

Enterocolite — a fluminense Jesuina, 7 dias, filha de Agostinho Ferreira de Carvalho, residente e fallecida à rua da Carneia n. 51; o hespanhol Odillon Domingues de Araujo, 45 annos, solteiro, residente e fallecido à rua Mundo Novo n. 1. Total, 2.

Febre puerperal — a fluminense Maria Alcina da Silva, 25 annos, solteira, residente e fallecida à rua D. Anna Nery n. 79 F.

Gastro-enterite — a fluminense Hilda, 8 mezes, filha de Maria Soverina dos Santos, residente e fallecido à rua General Polydoro n. 132.

Meningite — o fluminense Ayres, 10 mezes, filho de Zepherina Vieira, residente e fallecido à ladeira do Castello n. 22 A.

No numero dos 32 sepultados estão incluídos seis indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

EDITAES E AVISOS

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. director da escola faço publico, para conhecimento dos interessados que, na conformidade do codigo do ensino superior, approvado por decreto n. 1.159, de 3 de dezembro de 1892, achase aberta, a partir do dia 20 do corrente, na secretaria desta escola, a inscripção para o concurso à vaga de professor das aulas do 2º e 3º anno do curso de minas, comprehendendo, na forma dos estatutos approvados pelo decreto n. 2.221, de 23 de janeiro do corrente anno, os seguintes trabalhos graphicos.

Aula do 2º anno — Trabalhos graphicos relativos a cortes geologicos e à exploração de minas.

Aula do 3º anno — Trabalhos graphicos concorrentes a fornos eapparehos metallurgicos.

O prazo para a inscripção é de quatro mezes, contados da data da publicação deste edital.

As formalidades e condições para a admissão, são estabelecidas nas disposições seguintes do citado codigo:

Art. 65. Poderão ser admitidos a concurso os brasileiros, que estiverem no gozo dos direitos civis e politicos e possuirem o grão de doutor, bacharel ou engenheiro pela Escola Polytechnica ou outros estabelecimentos a ella equiparados ou que, tendo esses grãos por academia estrangeira, se houverem habilitado perante algum dos referidos estabelecimentos.

Art. 67. Poderão tambem inscrever-se os estrangeiros, que possuindo algum daquelles grãos, fallarem correctamente o portuguez. No caso de serem graduados por academias estrangeiras ficam, porém, sujeitos à habilitação prévia, salvo si tiverem sido professores de faculdades ou escolas estrangeiras, reconhecidas pelos respectivos governos, ou si, mediante parecer da congregação, o governo julgar os habilitados.

Art. 68. Para provarem as condições exigidas, os candidatos deverão apresentar à secretaria da escola, no acto da inscripção, seus diplomas e titulos ou publicas formas destes, justificando a impossibilidade da apresentação dos originaes e folha corrida. Aos estrangeiros, que forem nomeados lentes cathedraes ou substitutos, não se expedirá o titulo de nomeação sem que hajam previamente obtido carta de naturalisação.

Art. 69. Si, no exame dos documentos exigidos, suscitarem-se duvidas sobre a validade ou importancia de qualquer dolles, ouvido o interessado, o director convocará immediatamente a congregação, que decidirá no prazo de tres dias. A deliberação da congregação será sem demora transmitida pelo secretario a todos os candidatos e publicada pela imprensa.

Art. 70. Da decisão da congregação, a respeito das habilitações, poderá recorrer para o governo qualquer dos candidatos, que se achar prejudicado, não só em relação ao que for resolvido a seu respeito, como em relação aos outros candidatos.

Art. 71. O candidato que quizer inscrever-se, irá à secretaria assignar o seu nome no livro destinado à inscripção dos concorrentes.

Art. 72. Na mesma occasião da inscripção poderão os candidatos, além dos documentos especificados no art. 68, apresentar quaesquer outros, que julgarem convenientes, como titulos de habilitação ou provas de serviços prestados à sciencia e ao Estado, pisan-do-lhes o secretario um recibo, no qual declare o numero e a natureza de tais documentos.

Art. 73. A inscripção se poderá fazer por procuração, si o candidato tiver justo impedimento.

Art. 74. No dia fixado para o encerramento da inscrição, reunir-se-á a congregação, ás 2 horas da tarde, e, lidos, pelo secretario, os nomes dos candidates e os documentos respectivos, será decidido, por maioria de votos, si existem todas as condições scientificas e moraes nos concurrentes, correndo a votação nominal sobre cada um. Nessa occasião, lavrará, o secretario o termo de encerramento que será logo assignado pelo director.

Art. 75. Findo o prazo da inscrição, nenhum candidato será a ella admittido.

Outrosim, faço s'iente aos interessados que as disposições relativas ás provas da concurso e seu julgamento constam dos arts. 84 e 119 do colligo de ensino superior acima mencionado e dos arts. 6 a 10 dos estatutos tambem acima referidos.

Secretaria da Escola Polytechnica, 20 de julho de 1895. — *Miranda e Horto*.

De ordem do Sr. director da escola publico, para conhecimento dos interessados, que em virtude do resolução da congregação foi prorogado por mais quatro mezes o prazo para a inscrição do concurso á vaga de professor das aulas do 2.^o e 3.^o annos do curso de minas, visto não se ter apresentado concurrente algum no prazo marcado para a primeira inscrição.

Secretaria da Escola Polytechnica, em 23 de novembro de 1895. — Bacharel José Joaquim de Miranda e Horto, secretario.

Instituto Commercial

Amanhã, segunda-feira 22 do corrente, ás 11 horas, serão chamados á prova escripta:

Aritmetica e algebra

Eurico Ferreira Pinto.

Acyliho R. de Mattos Junior.

Portuguez—1.^o anno

Themistocles Soares de Albuquerque Leão.

Portuguez—2.^o anno

Oscar Monteiro de Freitas.

Secretaria do Instituto Commercial, 21 de fevereiro de 1897. — O secretario, Alberto Garcia.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram de-separada los para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de oito dias, para providenciar a respeito.

Vapor inglez *Manba*:

Trapiche Saude — ESC—Branco: 2 quintos, sem numero, com falta.

Idem: 1 dito, idem, vazio.

A. B. Monteiro — Virgem: 1 dito, idem, idem.

Idem — Quinta da Loba: 4 ditos, idem, idem.

Idem — Quinta Alegre: 7 ditos, idem.

Idem: 2 ditos, idem, vazio.

Livração — CAAC: 2 decimos, idem, com falta.

C. Soares — CAAC: 2 quintos, idem, idem.

JM: 2 ditos, idem, idem.

FFD: 2 decimos, idem, idem.

MSC—Braga: 1 quinto, idem, idem.

PBF: 1 dito, idem, idem.

V. Verde Bas: 1 ditos, idem, idem.

PA: 22 decimos, idem, idem.

Idem: 1 dito, idem, vazio.

Idem: 2 quintos, com falta.

ISA: 2 ditos, idem, idem.

MC: 2 ditos, idem, idem.

AP: 2 ditos, idem, vasando.

Idem: 1 bordado, idem, vazio.

Idem: 5 quintos, idem, com falta.

PB3: 1 dito, idem, com falta e vasando.

CRG: 3 ditos, idem, idem, idem.

OB: 2 ditos, idem, vasando.

MPP: 1 quinto sem numero, vazio.

M. Ferrada Duarte: 3 ditos, idem, com falta.

Idem: 1 dito, idem, vazio.

A. B. Monteiro — Quinta da Loba: 1 dito, idem, com falta e vasando.

Vapor allemão *Kemp, Ferd. Wilhelm*:

Trapiche Saude — JPC: 8 quintos, sem numero, com falta e vasando.

Idem: 1 dito, idem, vazio.

Costa Junior irmão: 9 ditos, idem, com falta.

Idem: 1 dito, idem, com muita falta e vasando.

Idem: 2 ditos, idem, vazio.

JFG: 9 ditos, idem, com falta e vasando.

JPA: 2 decimos, idem, idem.

MS: 9 quintos, idem, idem.

Idem: 1 dito, idem, vazio e com falta.

PAC: 1 dito, idem, com falta.

CXF: 21 ditos, idem, idem.

Idem: 1 decimo, idem, idem.

FV: 2 quintos, idem, idem.

MB3: 2 ditos, idem, idem.

CRP: 1 dito, idem, idem.

CMC: 3 ditos, idem, idem.

Idem: 1 dito, idem, vazio.

JR3: 2 caixas, idem, repregadas.

Idem: 1 dita, idem, idem.

SEF: 1 dita, idem, idem.

Vapor italiano *Agarbat*:

Trapiche Saude—NZC: 7 bordalezas ns. 5, 42, 39, 11, 28, 69 e 136, com falta e vasando.

Idem: 7 ditos, ns. 117, 124, 104, 51, 34, 82 e 91, idem.

Idem: 8 ditos, ns. 25, 21, 73, 105, 4, 7, 38, 29, idem.

Idem: 7 ditos, ns. 12, 15, 27, 32, 93, 141 e 23, idem.

Idem: 5 ditos, ns. 43, 131, 9, 10 e 11, idem.

Idem: 1 dita, n. 3, vazio.

VDC: 5 ditos ns. 12, 14, 19, 22, e 33, com falta e vasando.

AG: 7 ditos, ns. 7, 11, 16, 18, 30, 32 e 33, idem.

Idem: 1 dita n. 38, idem.

VIC: 3 ditos, ns. 2, 12 e 22, idem.

ADB: 5 ditos, ns. 3, 8, 15, 25 e 17, idem.

Idem: 1 dita n. 41, idem.

ALC: 2 ditos, ns. 10 e 22, idem.

Idem: 1 dita n. 6, idem.

Vapor allemão *Porto Alegre*:

Trapiche Reis.—SG: 40 saccos, sem numero, derramando.

Vapor allemão *Corribates*:

Armazem n. 1.—JCC: 1 caixa n. 1.659, repregada.

PB&C: 1 dita n. 1.619, idem.

W: 1 dita n. 3.749, avariada.

SP de A: 1 enapado n. 263, roto.

MT&C: 1 caixa n. 24.753, repregada.

CH&C: 1 dita n. 26.061, idem.

Vapor allemão *Porto Alegre*:

Armazem n. 19.—GMC: 1 caixa n. 2.931 repregada.

BC—H: 3 ditos ns. 222, 1.369 e 1.372, idem.

Armazem n. 10—100 — CB: 2 caixas sem numero, avariadas.

MD—R: 1 dita n. 3.243, repregada.

Vapor francez *Cavallios*.

Despacho sobre agua — SG&C: 1 dita n. 9.099, idem.

Armazem n. 4—JBF: 3 ditos ns. 279, 278, 276, idem.

CFK: 1 dita n. 1, idem.

RS&C: 1 dita n. 1.435, idem.

CI: 3 ditos ns. 281, 285, 283, idem.

LP&C: 4 ditos ns. 293, 299, 295, 293, idem.

CP&C: 1 dita n. 3.372, idem.

CRM: 1 dita n. 152, idem.

A—SE: 1 dita n. 73, idem.

Vapor allemão *Kemp, Ferd. Wilhelm*.

Armazem n. 9—HLF—RFX: 1 dita n. 15, idem.

MIMR: 1 dita n. 3, idem.

PC: 1 dita n. 11, idem.

EMC: 2 ditos ns. 8.794, 8.703 e idem.

CE: 5 ditos sem numero, idem.

AP—C: 2 ditos ns. 194, 196, idem.

D—K: 2 ditos ns. 9.591, 9.592, idem.

MCPR: 1 dita n. 1, idem.

AA: 1 dita n. 7.354, idem.

JAR: 1 barrica n. 63, idem.

AC: 5 caixas ns. 1.596, 1.597, 1.519, 1.511, 1.512, idem.

JBF: 1 dita n. 792, idem.

Despacho sobre agua—GM: 7 ditos ns. 85, 69, 37, 95, 67, sem numero, idem.

Vapor inglez *Holboin*.

Armazem n. 3—MMR: 1 barrica n. 1,028, repregada.

LS&C: 1 caixa n. 341, idem.

BAS: 6 latas ns. 16, 31, 26, 24, 30 e 17, idem.

JLAS: 5 caixas ns. 6, 7, 8, 9 e 10, avariadas.

H: 1 dita n. 9.818, idem.

LS&C: 1 dita n. 339, repregada.

Idem: 1 dita n. 322, avariada.

J—C—R: 1 dita n. 5.223, repregada.

Vapor francez *Les Alpes*.

Armazem das amostras—S. Laureys: 1 caixa, sem numero, avariada.

Armazem da bagagem—Romano Pereira: 1 mala, idem, aberta.

An onio Fernis: 1 caixa, idem, idem.

Vapor allemão *Santos*.

Armazem n. 11—L—153—P—C: 1 caixa n. 389, repregada.

FB&C: 1 dita n. 1.567, idem.

AC—C: 1 dita n. 2.335, idem.

AS&C: 1 dita n. 2.337, idem.

CP—C: 1 dita n. 282, idem.

CP&C: 1 dita n. 3.298, idem.

JCC: 1 dita n. 2.814, idem.

FA&C: 1 dita n. 509, idem.

30—100: 1 dita n. 508, idem.

MW&C: 1 dita n. 1.820, idem.

MB&C—R: 2 ditos ns. 9.245 e 9.246, idem.

Vapor allemão *Patagonia*.

Armazem n. 12 — EM&C—W: 1 caixa n. 4.884, repregada.

M—O—W—J—A: 1 dita n. 125, idem.

CR: 2 ditos ns. 19.695 e 19.693, repregada e avariada.

PG&C: 1 dita n. 7.914, repregada.

BC&C: 1 dita n. 2.024, idem.

W: 1 dita n. 4.203, idem.

Vapor allemão *Heimburg*.

Armazem n. 8—F: 2 caixas ns. 15 e 14, repregada e avariada.

Despacho sobre agua—2.663—AC: 1 dita n. 1.178, repregada.

Armazem n. 8—CPC: 2 ditos ns. 835 e 171, avariadas.

Jeronymo de Oliveira: 1 dita sem numero, repregada.

Idem: 1 dita, idem, avariada.

MRC: 1 dita n. 802, idem.

SJS: 1 dita, sem numero, idem.

JAF: 1 dita, idem, repregada e avariada.

GM: 1 dita, idem, avariada.

BMC: 1 dita n. 846, idem.

CBF: 1 dita n. 844, idem.

PR: 1 dita n. 841, idem.

HGP: 1 dita n. 3.931, repregada.

SMF: 1 barrica, sem numero, avariada.

C—C: 1 caixa n. 834, repregada.

Vapor inglez *Bellanda*:

Armazem n. 15—CG: 2 barricas ns. 912 e 911, repregadas e avariadas.

SO—165: 3 ditos ns. 7, 2 e 19, idem, idem.

K&C: 2 ditos ns. 717 e 716, idem, idem.

Armazem n. 15—MP—18—C: 2 caixas ns. 227 e 231, avariadas e repregadas.

CG: 5 ditos ns. 907, 913, 905, 905 e 909, idem.

JARC: 2 ditos ns. 8.793 e 8.791, repregadas.

1.934—E: 2 ditos ns. 832 e 831, idem.

MP—18—C: 4 ditos ns. 230, 332, 231 e 235, idem.

CS&C: 2 ditos ns. 8.591 e 8.592, avariadas e repregadas.

RM&C: 1 dita n. 887, idem.

AICN: 3 barricas ns. 19, 1 e 7, idem.

GM: 1 caixa n. 58, idem.

SC: 1 dita n. 10.892, idem.

CPB: 1 dita, sem numero, quebrada.

JAB—LA: 2 caixas ns. 856 e 855, avariadas e repregadas.

Vapor francez *Canana*:

Armazem da estiva—Bragança: 1 caixa n. 103, vasando.

SX: 1 dita n. 118, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1897. — O inspector, J. P. de Paule e Silva.

Caixa de Amortização

Por esta repartição se faz publico que, tendo-se extraviado 14 apolices goraes, juro antigo de 6 %, do valor de 1:00 \$ cada uma, sob ns. 33.056 a 33.065, emitidas em 1854, 79.785 e 87.478, em 1866, e 116.203 e 116.204, em 1868, vão ser expedidos novos titulos si, dentro de 15 dias, não houver reclamação em contrario.

Capital Federal, 16 de fevereiro de 1897.—
O inspector, *Sebastião José da R. Mariz Sarmiento*.

Quartel General da Marinha

De ordem do Sr. contra-almirante chefe do estado maior-general da armadillação publico que fica prorogado, por mais 30 dias a contar de hoje, o prazo para a inscripção de candidatos ao concurso para o preenchimento de seis vagas de cirurgiões de 5ª classe para o corpo de saude da armada.

2ª Secção do Quartel General da Marinha, 5 de fevereiro de 1897.—Dr. *Luiz Carneiro da Rocha*, inspector de Saude Naval.

Capitania do Porto

De ordem do Sr. contra-almirante capitão do porto, aviso aos proprietarios das embarcações, não só que servem de pontões ou depositos navaes mas também que navegam nesta bahia, lagoas e rios adjacentes, quer ellas se empreguem no trafego, quer se occupem em serviços particulares, quer se prestem apenas para recreio, que, até 15 de abril do corrente anno, devem tirar as licenças e reformar os arrolamentos a que se referem os arts. 73 a 76. do regulamento de 19 de maio de 1846.

Tal licença não será concedida sem que, nos termos do aviso do 15 de dezembro de 1860, seja previamente exhibido documento que comprove o pagamento do imposto municipal e do que é obrigado ao Thesouro da União.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1897.—
Antonio F. Sampaio Leite, secretario.

Repartição de Ajudante General

O Sr. general de divisão ajudante-general do exercito determina que compareça, com urgencia, a esta repartição, o alferes do 1º batalhão de infantaria *Augusto Botelho Junior*.

Repartição de Ajudante-General, 15 de fevereiro de 1897.—Major *Francisco de Paula Borges Fortes*, assistente do ajudante-general.

Repartição de Quartel Mestre General

De ordem do Sr. general quartel-mestre general, provino aos interessados que nesta repartição recebem-se propostas até o dia 1 de março proximo futuro, para o fornecimento de 75 cavallos, 80 eguas e 50 muaras para o serviço de montaria e de tracção dos regimentos 2º e 5º de artilharia de campanha.

Capital Federal, 19 de fevereiro de 1897.—
Francisco Castillo Jacques, capitão assistente.

Directoria Geral de Viação

De ordem do Sr. ministro e em observancia ao que dispõe o art. 4º, ns. 1, 2, 3, 4, 5 e 6, da lei n. 429, de 9 de dezembro ultimo e de conformidade com o decreto n. 2.403, de 28 do mesmo mez, se faz publico que, até as 2 horas da tarde do dia 15 de maio do corrente anno, se receberão propostas na Directoria Geral de Viação, do mesmo ministerio e nas legações brazileiras em Paris, Londres, Berlim, Bruxellas e Washington, para o arrendamento das estradas de ferro da União de accordo com as seguintes clausulas.

I

O arrendamento será pelo prazo de 60 annos, mas o governo, precedendo autorisação do Corpo Legislativo, terá o direito de encampação, decorridos os primeiros 30 annos

deste prazo, assim como terá o direito de tomar posse, temporariamente, das linhas e material rodante para operações militares, independente daquella autorisação.

No caso de encampação, o valor da mesma será pago em ouro e determinado pela renda média liquida do ultimo quinquennio.

Esta renda média liquida, reduzida à especie acima, ao cambio do dia, representará 5 % da importancia que, augmentada do valor das obras feitas nos tres ultimos annos, deverá ser paga pelo governo ao arrendatario.

No caso de posse temporaria, o arrematante terá direito a uma indemnisação nunca superior à media da renda liquida dos periodos correspondentes no quinquenio precedente à occupação do governo.

II

O preço do arrendamento constará:

a) de uma contribuição inicial de cinco milhões (£ 5.000.000) pagos no acto da assignatura do contracto;

b) de uma annuidade, paga em ouro, a semestres vencidos, sendo a preferencia determinada pelo maximo offerecido em concorrência;

c) de uma quota correspondente a 20 % da renda que, em vista do balanço extrahido da escripturação, houver excedido do dividendo ou juros de 12 % do capital effectivamente empregado nas estradas.

III

O concorrente será obrigado a apresentar, com a proposta, certificado do haver depositado, no Thesouro Federal ou na Delegacia do Thesouro em Londres, a quantia de £ 50.000 para a garantia da assignatura do contracto.

O concorrente que for preferido e que deixar de assignar o contracto, dentro de 30 dias, a contar da data da publicação da preferencia, perderá aquelle deposito em favor dos cofres da União.

IV

Correrá por conta do arrematante a despesa de fiscalisação, a qual é calculada em 100:000\$, pagos em prestações semestras adiantadas.

V

O arrematante manterá as linhas, edificios, officinas e mais dependencias e o material fixo e rodante em perfeito estado de conservação, sendo obrigado a augmentar o material rodante, de accordo com as necessidades do trafego, o, findo o prazo do arrendamento, a entregar ao governo, sem indemnisação alguma, as linhas, edificios, officinas e mais dependencias e o material fixo e rodante em perfeito estado de conservação.

VI

O arrematante terá preferencia para a construcção dos prolongamentos e ramacs que concorrerem para o desenvolvimento e facilidade do trafego, respeitadas os direitos adquiridos por concessões anteriores.

Poderá, outrossim, construir novas linhas para o serviço dos suburbios da Estrada de Ferro Central do Brazil, dobrar as linhas, por toda a extensão das estradas, e alargar a bitola da Central do Brazil nas zonas em que esse alargamento se tornar necessario.

VII

As estradas arrendadas gozarão dos favores de desapropriação e de isenção de direitos do material que importarem para seu uso.

VIII

O arrematante terá o direito de proceder à revisão, nos preços de unidade das differentes especies de transporte, podendo applicar ás tarifas taxas variaveis com o cambio, assim como poderá estabelecer novos horarios, tudo de accordo com o governo.

IX

O foro, para as questões que se suscitarem será o da União; o assim, si o arrematante residir em paiz estrangeiro, deverá ter pessoa idonea, na Capital Federal, com plenos poderes para representalo.

X

O governo reserva-se o direito de impôr multas de 20:00\$ a 20:000\$, e a pena de rescisão pela demora do pagamento de quantias devidas ao Thesouro Federal, em virtude do arrendamento, e pelas irregularidades do trafego, sem motivo justificado, ou outra qualquer infracção do contracto. Serão casos de rescisão a cessação do trafego por mais de 15 dias, sem motivo justificado, e a demora do pagamento de annuidade, por mais de 40 dias do prazo que for estipulado no contracto para a sua entrada nos cofres publicos.

XI

Si não se realizar o arrendamento de todas as estradas, collectivamente, por um arrematante, fica estabelecido que a contribuição inicial de £ 5.000.000 deverá acompanhar o arrendamento da Estrada do Ferro Central do Brazil, que a quota desta estrada para fiscalisação será de 40:00\$, e o deposito para garantia da assignatura de £ 10.000.

XII

Admittida a hypothese supra, importa declarar que o governo aceita também propostas para o arrendamento das estradas em grupos ou isoladas; sendo facultado ao proponente, neste caso, computar as quotas da contribuição inicial e da annuidade e deposito para garantia da assignatura do contracto.

XIII

São applicaveis ao arrematante ou empresa que se organizar, as disposições do decreto n. 1.930, de 21 de abril de 1857, concernentes a policia e segurança das estradas de ferro, e que não forem contrarias ás clausulas do contracto.

XIV

As estradas a que se refere este edital são:

1.ª Estrada de Ferro Central do Brazil, no Districto Federal e Estados do Rio do Janeiro, S. Paulo e Minas Geraes, com 1.217k,095 em trafego. Renda bruta em 1895..... 27.915:065\$83,5.

2.ª Estrada de Ferro Baturité, no Estado do Ceará, com 241k,820 em trafego. Renda bruta em 1895, 89:365\$945.

3.ª Estrada de Ferro do Sobral, no referido Estado, com 216k,280 em trafego. Renda bruta em 1895, 210:531\$274.

4.ª Estrada de Ferro Sul do Pernambuco o ramal, no Estado de Pernambuco, com 103k,908 em trafego. Renda bruta em 1895, 647:481\$028.

5.ª Estrada de Ferro Central do Pernambuco, no Estado de Pernambuco, com 179k,900 em trafego. Renda bruta em 1895, 758:832\$640.

6.ª Estrada de Ferro do S. Francisco, no Estado da Bahia, com 452 kilometros em trafego. Renda bruta em 1895, 660:69 2\$022.

7.ª Estrada de Ferro Paulo Afonso, nos Estados de Alagoas e Pernambuco, com 116 kilometros em trafego. Renda bruta em 1895, 87:311\$997.

8.ª Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguayana, e ramacs, no Estado do Rio Grande do Sul, com 597k,042 em trafego. Renda bruta em 1895, 2.109:437\$985.

Directoria Geral de Viação, 9 de janeiro do 1897.—*Joaquim M. Machado de Assis*, director geral.

Nota: A extensão das estradas Central do Pernambuco e Porto Alegre a Uruguayana acha-se rectificada.

Inspeção Geral das Obras Publicas da Capital Federal.

1ª divisão

Propostas para fornecimento de material rodante à Estrada de Ferro do Rio do Ouro.

De ordem do Sr. Dr. inspector geral fazo publico que serão recebidas, na secretaria desta inspeção, á praça da Republica n. 103, no dia 4 de março do corrente anno, a 1 hora da tarde em ponto, propostas para fornecimento de uma carruagem de 1ª classe

e uma de 2^a, sob trucks para passageiros, e um carro de serie E e um de serie T, para mercadorias e cargas, á Estrada de Ferro do Rio do Ouro, cu os typos podem ser vistos e examinados na referida estrada, na Ponta do Cajú, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde, onde serão dadas aos concorrentes todas as informações e explicações precisas.

As carroagens e carros serão entregues na estação central, na Ponta do Cajú, montados e promptos a funcionar 60 dias depois da data da assignatura do contracto.

As propostas deverão ser estampilhadas, datadas e assignadas.

No dia e hora determinados, serão as ditas propostas abertas, numeradas, rubricadas e lidas, na presença dos concorrentes, não podendo ser aceita ou retirada proposta alguma depois da mencionada hora.

Cada proponente depositará, previamente nesta repartição, a quantia de 100\$ para garantia da assignatura do contracto, perdendo direito a essa caução prévia o proponente que, preferido para o fornecimento, se recusar a assignar o contracto no prazo de cinco dias, a contar da data do aviso que por esta secretaria lhe for dirigido.

Secretaria da Inspeção Geral das Obras Publicas da Capital Federal, 17 de fevereiro de 1897.—*F. J. da Fonseca Braga*, secretario.

E. de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE IMPRESSOS, LIVROS E TALÕES

De ordem da directoria se faz publico que, ás 12 horas do dia 22 do corrente mez, se receberão, na intendencia desta estrada, na Gamba, propostas para o fornecimento de impressos, livros e talões, de accordo com os modelos, quantidades e mais esclarecimentos que devem ser examinados pelos concorrentes na mesma intendencia.

A concorrência versará sobre os preços o prazos minimos do fornecimento.

Os depositos para garantia das propostas, deverão ser feitos previamente, na thesouraria desta estrada, sendo de 300\$ para cada proponente, e serão exhibidos no acto da apresentação das propostas.

Os proponentes deverão trazer as propostas fechadas, escriptas com tinta preta, devidamente selladas, datadas, assignadas e com indicação das respectivas moradas.

Todas as propostas apresentadas, serão abertas e lidas em presença dos concorrentes, não sendo recebidas outras nem retiradas quaesquer das recebidas depois de declarada encerrada a concorrência.

Secretaria da Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 17 de fevereiro de 1897.—*O secretario, Manoel Fernandes Figueira*.

CONCURRENCIA PARA ARRENDAMENTO DO LOCAL, NA PLATAFORMA DA ESTAÇÃO DO CRUZEIRO, DESTINADO A COLLOCAÇÃO DE UMA MESA PARA VENDA DE COMIDAS FRIAS, FRUCTAS, CAFÉ, REFRESCOS, ETC., AOS VIAJANTES

De ordem da directoria desta estrada se faz publico que, no dia 25 do corrente mez, ao meio-dia, receber-se-hão propostas para arrendamento do local, na plataforma da estação do Cruzeiro, destinado á collocação de uma mesa para venda de comidas frias, fructas, café, refrescos, etc., aos viajantes desta estrada.

A concorrência versará sobre o preço do arrendamento, devendo os preços dos generos ser de accordo com a lista approvada que se acha á disposição dos concorrentes, nesta secretaria e na supra referida estação.

Os proponentes deverão apresentar-se ou fazerem-se representar, nesta repartição, á hora acima indicada, trazendo suas propostas escriptas com tinta preta, devidamente selladas, datadas, assignadas e fechadas, com indicação das respectivos moradas.

Secretaria da Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 17 de fevereiro de 1897.—*O secretario, Manoel Fernandes Figueira*.

CONCURRENCIA PARA ARRENDAMENTO DO LOCAL, NA PLATAFORMA DA ESTAÇÃO DE JUIZ DE FORA, DESTINADO A COLLOCAÇÃO DE UMA MESA PARA VENDA DE COMIDAS FRIAS, FRUCTAS, CAFÉ, REFRESCOS, ETC., AOS VIAJANTES

De ordem da directoria desta estrada se faz publico que, no dia 25 do corrente mez, ao meio-dia, receber-se-hão propostas para arrendamento do local, na plataforma da estação de Juiz de Fora, destinado á collocação de uma mesa para venda de comidas frias, fructas, café, refrescos, etc., aos viajantes desta estrada.

A concorrência versará sobre o preço do arrendamento, devendo os preços dos generos ser de accordo com a lista approvada que se acha á disposição dos concorrentes, nesta secretaria e na supra referida estação.

Os proponentes deverão apresentar-se ou fazerem-se representar, nesta repartição, á hora acima indicada, trazendo suas propostas escriptas com tinta preta, devidamente selladas, datadas, assignadas e fechadas, com indicação das respectivas moradas.

Secretaria da directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 17 de fevereiro de 1897.—*O secretario, Manoel Fernandes Figueira*.

CONCURRENCIA PARA ARRENDAMENTO DO LOCAL, NA PLATAFORMA DA ESTAÇÃO DA BARRA MANSA, DESTINADO A COLLOCAÇÃO DE UMA MESA PARA VENDA DE COMIDAS FRIAS, FRUCTAS, CAFÉ, REFRESCOS, ETC., AOS VIAJANTES

De ordem da directoria desta estrada se faz publico que, no dia 25 do corrente mez, ao meio-dia, receber-se-hão propostas para arrendamento do local, na plataforma da estação de Barra Mansa, destinado á collocação de uma mesa para venda de comidas frias, fructas, café, refrescos, etc., aos viajantes desta estrada.

A concorrência versará sobre o preço do arrendamento, devendo os preços dos generos ser de accordo com a lista approvada que se acha á disposição dos concorrentes, nesta secretaria e na supra referida estação.

Os proponentes deverão apresentar-se ou fazerem-se representar, nesta repartição, á hora acima indicada, trazendo suas propostas escriptas com tinta preta, devidamente selladas, datadas, assignadas e fechadas, com indicação das respectivas moradas.

Secretaria da Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 17 de fevereiro de 1897.—*O secretario, Manoel Fernandes Figueira*.

Prefeitura do Distrito Federal

De ordem do Dr. director desta repartição faço publico, para conhecimento dos interessados, que Angelo Florita requerem titulo de aforamento do terreno de accrescido correspondente ao n. 7 da rua do Passeio.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1888, convido a todos aquellos que forem contrarios a esta pretensão a se apresentarem nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Primeira secção da Directoria do Patrimonio, 29 de janeiro de 1897.—*O chefe, Leal da Cunha*.

De ordem do Sr. director de Fazenda da Prefeitura do Distrito Federal previno-se, aos interessados, que o prazo para aferição e revista de pesos, medidas e balanças das casas commerciaes da freguezia de S. José, começou a lerminar a 27 do corrente, incorrendo na multa da respectiva postura aquellos que deixarem de se apresentar, no prazo indicado, para satisfazer aquella exigencia da lei.

5 Secção da Sub-Directoria de Rendas, 5 de fevereiro de 1897.—*Pelo sub-director, o chefe, Antonio Travenço*.

De ordem do Dr. director desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Francisco Coelho da Costa requeru titulo de aforamento dos terrenos de accrescidos correspondentes ao de marinhas á praia Formosa n. 207, (antigo 195).

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 fevereiro de 1888, convido a todos aquellos que forem contrarios esta pretensão a apresentarem-se nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Primeira secção da Directoria do Patrimonio, 11 de fevereiro de 1897.—*O chefe, Leal da Cunha*.

De ordem do Sr. Dr. sub-director de rendas faço publico, para conhecimento dos interessados que, de accordo com o decreto n. 309, de 4 de janeiro de 1897, proceder-se-ha, de 1 a 31 de março proximo vin'ouro, á cobrança á boca do cofre, do imposto predial relativo ao 1^o semestre do exercicio corrente, incorrendo nas multas da lei os que effectuarem o pagamento fóra do prazo acima fixado.

Capital Federal, 15 de fevereiro de 1897.—*O chefe, Alberto Augusto Fernandes*.

De ordem do Dr. director desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Francisco Lopes Ferraz Sobrinho e Domingos José dos Reis requereram titulo de aforamento dos terrenos de marinhas, accrescidos e accrescidos de accrescidos correspondentes ao predio n. 9 da rua Antonio Prado (antiga Saude n. 110).

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1888, convido a todos aquellos que forem contrarios a esta pretensão a apresentar-se nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

1^a Secção da Directoria do Patrimonio, 16 de fevereiro de 1897.—*O chefe, Leal da Cunha*.

EDITAES

4^a Pretoria

No dia 23 do corrente, ás 11 horas da manhã, depois de finda a audiencia desse dia, serão vendidos em praça, pelo valor estimativo de 60\$, os bens pertencentes ao finado, tenente-coronel honorario José dos Santos Barbosa e outros, cujos bens podem ser vistos em poder do Dr. Lydio Marianno, curador geral de ausentes.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1897.—*O escrivão, José Lopes de Oliveira Araujo*.

No dia 23 do corrente, ás 11 horas, depois de finda a audiencia desse dia, serão vendidos em praça, pelo valor estimativo de 150\$, todos os bens pertencentes ao espolio do finado João Luiz da Cunha, os quaes podem ser vistos em poder do Dr. Lydio Marianno, curador geral de ausentes.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1897.—*O escrivão, José Lopes de Oliveira Araujo*.

ANNUNCIOS

Companhia Industria e Comercio de Papeis Pintados

2^a CONVOCACÃO

Não se tendo effectuado, por falta do numero legal, a reunião convocada para hoje, de novo convido os Srs. accionistas a reunirem-se para os mesmos fins já declarados, no dia 22 do corrente, á 1 hora da tarde, na sede da companhia.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1897.—*O director, A. J. David*.